



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ATA N.º 1/2023

(CONTÉM 42 PÁGINAS)

Por convocatória do Presidente da Assembleia Municipal, datada de quatro de janeiro de 2023, reuniu a Assembleia Municipal de Miranda do Douro, no miniauditório municipal, pelas dez horas e cinquenta minutos, com a seguinte ordem do dia:

### Ordem de Trabalhos

#### Ponto único

1 - A Cobrança dos Impostos devidos pela venda das barragens de Picote e de Miranda do Douro.

#### Estiveram presentes os seguintes membros:

Óscar João Atanásio Afonso, António Manuel Marques dos Santos, Pedro Velho Ferreira, Maria Virgínia Lopes Preto, Marisa Cristina Torrado Ortega, Paulo Augusto Rodrigues Barbosa, Emanuel Carção, Eduardo Luís Tiago B. Sanches da Gama, Marisa Pardal Lavrador, Vera Lúcia Alves Ruano, Fernando Vaz das Neves, Emanuel Pinto Bernardo, Urbino Anjos Correia, Bárbara Alexandra Couto Fráguas, Carlos Eduardo Córdova Pera, José Marcelino Antão, Camilo António Vaz das Neves Raposo, Francisco José Carvalho Parreira, Gualdino Manuel Fernandes Raimundo, António Jorge Jacoto Lourenço, António José Fernandes Ribeiro, Lísis Fernandes Gonçalves, Tiago Filipe Fernandes Martins, Nélio Miguel Seixas, Luís Miguel Poço Santiago, Silvino Francisco Preto Silva, António Preto Mamede.

#### Constatou-se a ausência dos seguintes membros:

Júlio Ricardo Gonçalves Miguel, tendo a sua falta sido justificada.



Handwritten initials and a star symbol in the top right corner.

**Estiveram presentes os seguintes membros do Órgão Executivo:**

Helena Maria da Silva Ventura Barril, Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo e Carlos do Nascimento Ferreira.

**Constatou-se a ausência do seguinte membro do Órgão Executivo:**

Júlio Meirinhos Santana.

Confirmada a presença de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Óscar João Atanázio Afonso, declarou aberta a sessão, eram dez horas e trinta e cinco minutos.

O **Presidente da Assembleia Municipal** apresentou os seus cumprimentos a todos os que integraram a sessão, agradecendo a presença dos mesmos, em especial às digníssimas individualidades, que integram o cenário político nacional.

Antes de prosseguir com os trabalhos, dirigindo-se à assembleia, perguntou se autorizavam que fosse transmitida em direto esta sessão, pois surgiram múltiplos apelos nesse sentido. Observando-se o consentimento de todos os presentes prosseguiu começando por dar as boas-vindas aos convidados, naturalmente, ao Doutor Rui Rio, e à Doutora Catarina Martins, líderes políticos, pela sua coragem, sentido de responsabilidade social e cívica, e de ética irrepreensível, pois, contribuíram para que a luta pela cobrança dos impostos devidos se tornasse uma grande causa nacional.

Agradeceu também aos deputados eleitos pelo círculo de Bragança, por ordem alfabética, ao Doutor Adão Silva, à Doutora Berta Nunes, e ao Doutor João Sobrinho Teixeira, assim como à representante do Partido Comunista Português, a Doutora Fátima Bento. Ao representante do Movimento Cultural da Terra de Miranda, que aceitou dissertar, a título excecional, a respeito desta matéria, o Doutor José Maria Pires, agradecendo veemente a presença de todos, em nome do Povo de Miranda.

Deu também as boas-vindas aos Mirandeses e Mirandesas presentes, às Senhoras e Senhores Deputados Municipais, aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, bem como, ao Executivo Camarário.

Apresentou uma breve introdução ao tema em debate, prestando as seguintes declarações:

*“Todos os Mirandeses sabem, segundo os especialistas, é na Terra de Miranda que se localizam os recursos naturais mais favoráveis do mundo inteiro para a produção de energia elétrica.*



A

*Segundo especialistas, a Terra de Miranda está para a produção de energia elétrica, como o Kuwait está para a produção de petróleo.*

*Produzem-se aqui cerca de trezentos milhões de euros anuais, de energia, e geram-se cem milhões de impostos. Mas aqui nada fica, ou não tem ficado nada.*

*No passado dia catorze, passaram dois anos sobre a consumação da venda das seis barragens no Rio Douro. Esta venda permitiu à EDP - Produção de Energia um encaixe financeiro de dois mil e duzentos milhões de euros. Como sabemos, a venda das barragens, com efeito, sem que se pagasse o IRS devido, o imposto de selo, e o IMT, entre outros impostos. Tudo somado, os contribuintes Portugueses em geral, e os Mirandeses em particular, foram prejudicados em mais de cento e cinquenta milhões de euros, estima-se, mais ou menos, duzentos milhões de euros. Este negócio está agora a ser investigado pelo Ministério Público e inspecionado pela Autoridade Tributária. Esta autoridade, diz-nos que aguarda a investigação do Ministério Público, quando não tinha de o fazer. O município de Miranda está empenhado, e tudo fará para que se cobrem os impostos devidos, apesar da coação de que os seus eleitos, agora, portanto, as associações têm sido alvo, nomeadamente, por parte da "Movera". Nós sabemos que perante a força dos interesses instalados, só teremos a cobrança dos impostos devidos se formos perseverantes e tiverem do lado deles os portugueses. Efetivamente, o modelo de partilha da riqueza das barragens é o mesmo que serviu para a barragem de Cahora Bassa, por exemplo, feito pelo anterior regime. E que, basicamente consiste no seguinte, o Estado contrata com uma concessionária, a apropriação dos recursos naturais das populações, a concessionária fica com as receitas e o Estado com os impostos. Para as populações não sobra absolutamente nada.*

*Mas não é isto que nós queremos. Não devemos ter orgulho neste modelo injusto de repartição da riqueza que não promove a coesão territorial, sabendo que a coesão territorial é um princípio constitucional e que é um desígnio dos fundos de coesão atribuídos pela União Europeia. Acreditamos que chegou a hora de implementar o modelo de partilha de recursos justo e que nos orgulhe, que compra com a Constituição e que esteja alinhado com a União Europeia. Ora isto, depende de todos. Se nada fizerem e continuarem a ignorar o problema da partilha dos recursos. Segundo os especialistas, uma língua milenar vai morrer como língua viva nos próximos dezoito anos. Vergada por um despovoamento irracional e por um quadro legal que tem mais poder destrutivo do que muitos bombardeamentos.*



A

O Mirandês, e a Cultura Mirandesa são fatores de orgulho e de identidade, não apenas em Miranda, mas em Portugal. São um património de valor incalculável da civilização Europeia, da cultura, da diversidade e do humanismo.

Neste contexto esta Assembleia Municipal extraordinária tem como ordem de trabalhos o tema **“Cobrança dos impostos devido com as vendas das barragens”**, e pretende ser um contributo para reverter a situação observada até agora, pedindo ajuda a todos na luta justa pela cobrança dos impostos que são devidos para construir um Portugal mais justo, e também, naturalmente, para instalar o tal modelo de partilha de recursos que seja realmente justo.

Para o efeito, então, proponho que se comece, com o seguinte alinhamento de intervenções: primeiro, dar a palavra à Senhora Presidente da Câmara, por mais ou menos cinco minutos, fará as considerações que achar necessárias. Depois, a título excepcional, seguem-se as intervenções dos nossos convidados, atribuindo quinze minutos a cada um, para nos falarem sobre o assunto com o seguinte alinhamento: Doutor Rui Rio, Doutora Catarina. Caso esteja presente, o Presidente da CIM, segue-se a Deputada Berta Nunes, o Deputado Sobrinho Teixeira, o Deputado Adão Silva, e a Doutora Fátima Bento.

O Doutor Vítor Bernardo, discursará em representação do município, porque tem estado a lidar com este assunto e tem este assunto em mãos.

Para concluir, articulará o Doutor José Maria Pires, em representação do Movimento Cultural da Terra de Miranda.

No período da ordem do dia, darei a palavra às Senhoras, e aos Senhores Deputados Municipais, aos Senhores Presidentes de Junta e de Uniões de Freguesias, e caso seja oportuno intervirão os Mirandeses e as Mirandesas presentes.

Para terminar, apresentarei uma moção, cujo texto irei ler nesse momento, e que, será votada.

Posto isto, mais uma vez, muito obrigado a todos, e passo então a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal. Obrigado.”

**A Presidente da Câmara Municipal**, começou por dar as boas vindas a todos, e continuou conforme passa a ser transcrito:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores elementos da Mesa da Assembleia, Senhora Secretária Anabela Antunes, Excelentíssimos Senhores Deputados da Nação, Doutora Berta Nunes, Professor Sobrinho Teixeira, Doutor Adão Silva, Doutora Catarina Martins, representante do Partido Comunista, Doutora Fátima Bento, Senhor Doutor Rui Rio, Senhores



elementos do Movimento Cultural da Terra de Miranda, Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, e de Uniões de Freguesias, Senhores Deputados Municipais, Mirandesas, Mirandeses. Em nome do Executivo que lidero, quero-vos transmitir o quanto nos honra a vossa presença. Há uma palavra em mirandês que melhor transmite esta honra de vos ter aqui, e digo-vos então que "Ye ua **proa** tenerbos acá".

Fala-se muitas vezes, talvez vezes demais, de coesão territorial. Quando num certo dia de dois mil e vinte se operou a venda de seis barragens pertença da EDP a um consórcio liderado pela ENGIE, um negócio que se pode dizer sem qualquer complexo preparado à medida, não se teve em conta essa famosa frase de coesão territorial. Houve alterações legislativas prévias e o maior exemplo é o que para nós se tornou alteração ao famoso artigo sessenta do estatuto dos benefícios fiscais. Permitiu isentar de IMT e de imposto de selo, um dos maiores negócios feitos em Portugal, que envolveu, como toda a gente sabe, dois mil, duzentos e dez milhões de euros. Houve empresas fantasma. Houve empresas barrigas de aluguer. Houve de tudo para tornar complexo o negócio.

Mas também num certo dia, a sociedade civil Mirandesa, constituída por mirandeses desprovidos de interesses pessoais, uniu-se e criou um movimento cultural da Terra de Miranda, que denunciou os trâmites desse negócio. Mas ainda assim, o negócio concretizou-se e aquilo que poderia ser o alavancar do território da Terra de Miranda e de parte do interior deste Portugal, com a receita gerada pelo IMT, imposto selo, deu naquilo que vulgarmente dizemos, uma mão cheia de nada e outra vazia. Mas, como Mirandeses que somos, e porque herdamos as gêneses dos nossos antepassados, continuamos e continuaremos a exigir a correção dos erros deste negócio.

Os nossos propósitos de nos termos colocado lado a lado com o Movimento Cultural da Terra de Miranda, de termos assumido, enquanto Executivo Municipal, esta postura de exigiremos a cobrança dos impostos devidos pela venda das seis barragens, não é uma atitude em que manifestemos que estamos em confronto com qualquer entidade. Não é disso que se trata. Nós, desde o início, quando reunimos com o Procurador-Geral da República, com a Diretora-Geral da AT, estamos apenas, e tão só, na defesa do Concelho de Miranda, do Conselho de Mogadouro, e de todos os outros que foram prejudicados neste negócio. Nada mais os move do que através da justiça pode e deve operar-se com a cobrança dos impostos, que ficaram por cobrar, que possamos enquanto terras de interior, dar sentido a palavra coesão territorial.

Jamais aceitaremos ser excluídos deste país tão maravilhoso, que sentimos tão "nosso" que é Portugal. Muito obrigada."



A

**O Presidente da Assembleia Municipal**, depois de terminada a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, passou a palavra ao Douro Rui Rio.

**O Doutor Rui Rio** prestou as declarações que se seguem:

*“Senhor Presidente da Assembleia, Senhora Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Membros da Assembleia, todos os presidentes de junta, parte integrante da Assembleia. Sócios, militantes da Associação Cultural do Movimento Cultural da Terra de Miranda, minhas senhoras e meus senhores.*

*Não o tencionava dizer quando aqui cheguei, mas, já o posso dizer porque aprendi, “que é uma proa cá estar”, e, portanto, é com muito gosto que hoje aqui estou, dizendo o seguinte: eu depois de ter saído das funções que tive durante uns anos, com grande exposição pública, determinei a mim mesmo o recato durante um período de tempo não andar em intervenções públicas, acho que eticamente é aconselhável ser assim. Abri, uma exceção, e em Portugal, e na nesta sociedade toda regra tem exceção e abri uma exceção, para vir aqui. Para vir aqui porque é um tema que eu tratei ainda enquanto Deputado na Assembleia da República. Por um lado, é uma continuidade de algo que já fiz, mas também, porque é de elementar justiça nós evidenciarmos aquilo que se está a passar. E qual a razão ou as razões para eu quebrar esse período de silêncio? E eu elencava quatro razões pelas quais aqui estou.*

*Primeiro, uma coisa que a mim sempre me incomodou desde muito miúdo, ainda antes do próprio 25 de Abril, era uma coisa que me incomodava, era ver com frequência aqueles que muitas vezes são fortes com os fracos, e serem fracos com os fortes, e é justamente isso que neste caso também está a acontecer. Ou seja, estamos a ver um Estado, que muitas vezes é forte, aqui a ser fraco com quem é forte.*

*Se eu perguntar às pessoas porque é que se assiste a isto tantas vezes na nossa vida, a maior parte das pessoas são capazes de dizer: por corrupção, por interesses pessoais, que não querem mexer com a quem é mais poderoso. Eu diria que sim. Em muitas circunstâncias será assim, mas, não só. Às vezes é apenas por fascínio. Há quem se fascine com o poder e depois enfraquece perante o mesmo. Mas, acima de tudo na minha opinião, a maior parte das vezes acontece por falta de coragem, por cobardia. É mais essa a razão que eu penso que acontece muitas vezes na nossa sociedade, porque é evidente que não é fácil ser forte com os fortes, é fácil é ser forte com os fracos. Os Fortes pelo facto de o serem conseguem reagir, e conseguem naturalmente defender-se doutra forma, e, portanto, é preciso coragem para fazer isso, mas é justo que assim seja, e hoje em dia, em que o poder político se tem vindo a enfraquecer ao longo dos anos, direi*



Handwritten signature or initials in the top right corner.

mesmo, ao longo das décadas, em que, se comparamos o que é hoje, e o que era há trinta ou quarenta anos atrás, a força do poder político para impor o interesse coletivo, era muito maior do que aquilo que é hoje. Hoje, pequenos interesses individuais ou corporativos conseguem muitas vezes subpor-se àquilo que é força do interesse coletivo, precisamente, por maior fraqueza do poder político, que como todos nós sabemos, vai estando cada vez mais desacreditado, mais necessário é, nós termos a coragem de evitar essas situações de ser ainda assim, neste caso, o próprio poder político ser fraco com os fortes. E, portanto, eu não sei qual é a razão especial que determina, neste caso concreto este fenómeno. Agora, eu sei uma coisa, em Portugal, paga-se uma brutalidade de impostos, temos uma carga fiscal brutal. O Estado é implacável com o cidadão a cobrar essa carga fiscal brutal, e depois perdoa a quem tem o maior potencial de pagamento dos impostos. E, portanto, está qui a segunda razão, se a primeira era essa indignação de ver o estado ser fraco com os fortes, a segunda indignação é uma questão de justiça fiscal.

Não é aceitável ter este patamar de impostos que temos e depois haver filhos e enteados no pagamento desses impostos, e desde logo, esse enteado é um trabalhador absolutamente normal. Eu tive o cuidado de ir verificar e escrever aqui, ir a tabela do IRS, e vamos lá ver um salário de mil e quinhentos euros o que é que paga. Um salário de mil e quinhentos euros, paga duzentos e cinquenta e oito euros de IRS, e paga, cento e sessenta e cinco euros de TSU, portanto, um salário de mil e quinhentos euros paga quatrocentos e vinte e três euros ao Estado, aos mil e quinhentos euros são logo reduzidos os quatrocentos e vinte e três euros. Mas quem paga esse salário, o empregador, também paga TSU, paga trezentos e cinquenta e seis euros de TSU.

Portanto, um salário de mil e quinhentos euros de alguém que andou a trabalhar, origina desde logo diretamente setecentos e setenta e nove euros de receita para o Estado, e o dinheiro líquido do trabalhador vai pagar os impostos indiretos, vai pagar o IVA, vai pagar o ISP, se meter gás, portanto, podemos dizer que, não fui fazer as contas com todo o rigor, também não se consegue, porque depende dos produtos que cada um compra e da taxa de IVA inerente, mas, uma coisa se pode dizer, um salário de mil e quinhentos euros, praticamente, gera à volta de mil euros de receita ao Estado de uma forma ou de outra. E, portanto, qual é a moral de haver esta carga fiscal para quem tem salários tão baixos, e mil e quinhentos euros é mais que o salário médio em Portugal, até estou a pegar num exemplo que é mais que o salário médio em Portugal. Como é que é lógico depois, perdoar-se, porque na prática é disso que estamos a falar, tecnicamente, poderá não ser, mas em linguagem corrente para todos nós entenderem, perdoar-se os impostos prejudicando os



Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

portugueses como um todo, mas depois prejudicando, mais especificamente, justamente os portugueses mais esquecidos.

Um país com duzentos quilómetros de largura nem devia ter interior, devia ser ele todo litoral, mas tem interior, e dentro desse interior, este interior, é o interior do interior. Portanto, é aquele que está mais longe do poder central, é aquele que está mais esquecido.

Esta atitude do Estado leva ao prejuízo de todos os portugueses, como é evidente, porque são menos impostos que entram nos cofres do Estado, mas depois, em particular dos portugueses que aqui estão, porque, por exemplo, no caso do IML, a receita é para os municípios, neste caso também para o Município de Miranda do Douro. A segunda razão para ter quebrado, essa regra de não intervenção e estar aqui solidário tem a ver com a justiça fiscal, mas justiça fiscal absolutamente primária, poder ser uma justiça fiscal a dizer "eu tenho que mexer no Código do imposto A ou do imposto B para ele ser mais justo". Não, esta é primária, é todos pagarem, principalmente os que têm menos recursos pagarem e também aqueles que têm mais recursos.

A terceira razão tem a ver com algo, também por força até um pouco da minha formação profissional, que sempre o incomodou, que tem a ver, no seu caso mais concreto, com as engenharias financeiras que muitas vezes é viu fazer e trabalhou nos mercados financeiros e sinceramente, não simpatizo nada, ou mais engenharia jurídica, que é mais o que está aqui em causa.

Quando nós complicamos o que é simples, originamos sempre menos transparência e mais distância à realidade, isto é uma regra e, portanto, às vezes, essas engenharias mais não visam do que isso. Mais opacidade e mais distância à realidade, e na sua opinião, o que aqui se passa em Miranda do Douro, é rigorosamente essa situação. Há uma empresa, neste caso a EDP, que vende a exploração de seis barragens a outro. Não tem mais dificuldade nenhuma, há seis barragens que, em vez de pertencerem A, passaram a pertencer a B, é isto, tudo o resto é confusão, atirar poeira para os olhos das pessoas. E, portanto, quando se faz uma simulação, que é isso na prática que se faz, uma engenharia jurídica é revestida de opacidade, o que se pretende é chegar ao fim e que os impostos não sejam pagos.

E se eu dei o exemplo dado há pouco de um salário de mil e quinhentos euros, agora, não estamos a falar de mil e quinhentos euros. Toda a gente sabe o que são cinco mil euros e toda a gente sabe o que são dez mil euros, e toda a gente saberá o que são trinta mil, quarenta mil, cinquenta mil euros, a partir de um dado número, algumas pessoas até já começam com dificuldade em



*entender do que é que está a falar. Nem toda a gente entende que é um milhão de euros, nem toda a gente entende que são dez milhões, o que são cem milhões, o que são mil milhões.*

*Aqui são dois mil milhões e passa, dois virgula dois mil milhões de euros.*

*Com mil e quinhentos euros pagam aquilo tudo que eu disse, dois virgula dois mil milhões de euros, não pagam nada.*

*Não tem rigorosamente pés, nem cabeça, e é uma simulação óbvia. Quando se cria uma empresa num dia, no dia seguinte se passa a exploração das seis barragens, e as seis barragens para essa empresa, nesse mesmo dia se vende a empresa, que um mês e meio depois é extinta porque não serve para nada. E não é bem verdade. Quem a extinguiu diz que a empresa era redundante. Se bem se recordo, era essa a palavra, porque, redundante, significa que não serve para nada. Serviu para tentar não pagar impostos, agora, economicamente, empresarialmente e rigorosamente não serve para nada. É uma simulação e tudo foi feito com a cumplicidade do próprio Estado que sabia que a empresa a criar uma empresa fantoche na exata medida que a própria EDP explicou desde o início aquilo que ia fazer, portanto, nem sequer escondeu, estava claro aquilo que ia fazer e, portanto, aquilo que ia fazer, não é uma reestruturação empresarial que encaixe no Estatuto dos Benefícios Fiscais, é uma simulação para fugir aos impostos. O quadro fiscal português prevê que uma reestruturação empresarial não paga estes impostos, e bem, mas é para uma situação, imaginemos de um grupo empresarial, tem trinta empresas e quer concentrar tudo aquilo que são as trinta empresas, imaginemos em vinte empresas. E, portanto, não faz sentido que pague impostos nessa concentração, paga-se impostos nas receitas, nas mais-valias e nos lucros que depois daí vierem a ser gerados.*

*Aquela simples operação não gera nada e, portanto, é justo que a lei portuguesa contemple essa situação, agora, não é justo é que simule que é uma situação dessas, quando verdadeiramente não é. Repito, é complicar o que é simples.*

*Aqui estão seis barragens, pertenciam a A e passaram a pertencer a B, não tem mais dificuldade nenhuma, tudo o resto é para dificultar aquilo que é simples. E devo dizer, aquilo que vou dizer, dava três assembleias municipais com debates completamente distintos, mas para mim, com a experiência que tenho, quer de vida, quer política, que já viu muita coisa na vida, isto é próprio de uma sociedade doente. Isto que está a acontecer, é próprio de uma sociedade doente, é uma sociedade que está a normalizar a hipocrisia, uma sociedade onde tudo isto é hipócrita.*

*E nós portugueses aprendemos a ouvir a historinha do "Rei vai nu", quando éramos miúdos, toda a gente dizia que ele ia muito bem vestido, é muito bonito, depois há uma criança que grita, o "Rei*



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

*vai nu”, e depois todos ali diziam o “Rei vai nu”. Aqui também vai, só falta a criança dizer na altura certa que o “Rei vai nu”. Tudo isto é uma hipocrisia, e uma sociedade que chega ao patamar de normalizar a hipocrisia não é só nisto, mas normalizar a hipocrisia, é uma sociedade que obviamente está doendo, e está doendo nos seus valores.*

*A última razão pela qual estou aqui, tem haver com o seu apoio e simpatia, direi mais a simpatia pelo Movimento Cultural da Terra de Miranda. Porque no eixo deste sobressalto cívico está naturalmente o empenho cívico do movimento. Sem esse empenho do movimento, tudo isto passaria mais despercebido, eventualmente até sem grande polémica, e a injustiça ficava.*

*Numa altura em que todos sabem que a evolução tem sido a vida pública, ao longo das décadas, em que a nossa vida pública tem vindo a degradar-se com falta de ética, com défices de seriedade, com falta de noção de serviço público, com partidarites agudas, quando nós temos movimentos cívicos que contrariam isto e que estão aqui e não querem rigorosamente nada. E é isto que é hoje muito importante na vida pública, aquilo que o movimento faz, quer a satisfação de poder servir a sua sociedade e a sua Terra, e isto tem um valor, como é evidente, um valor incalculável e, portanto, hoje em dia vão ainda restando movimentos como este, não muitos, por esse país fora, têm de merecer o nosso apoio e a nossa simpatia, porque é uma arma pequenina e escassa, mas é das armas que ainda temos para contrariar essa vida pública inquinada que nós temos vindo a construir, repito, ao longo dos últimos anos, eventualmente dos últimos vinte, ou trinta, ou trinta e tal anos.*

*Eu posso não concordar com tudo, podem não ter a sua concordância estes movimentos com aquilo que defendem, como é evidente, mas terão sempre o meu respeito e, portanto, é esse respeito que hoje também me trouxe até aqui. Obrigado.”*

**O Presidente da Assembleia Municipal**, depois de terminada a intervenção do Doutor Rui Rio, passou a palavra à Doutora Catarina Martins.

**A Doutora Catarina Martins** deu início à sua intervenção manifestando o seu agradecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o convite para estar aqui presente, a toda a Assembleia Municipal. Cumprimentou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou também os restantes convidados e, sobretudo, os Mirandeses, e Mirandesas que fazem com que este tema permaneça, e que permaneça a exigência. Continuou da seguinte forma:

*“Como sabem este é um tema em que houve algumas convergências entre o Bloco de Esquerda e o PSD, pelo menos com o Doutor Rui Rio, teremos outras divergências. Eu se calhar, tenho uma análise um bocadinho diferente do que está a acontecer, o Doutor Rio, perdoar-me-á que lhe faça*



EF

A

*a maldade falando depois, dizendo mais ou menos onde é que estão as divergências e onde é que estão os pontos em que estamos com a convergência.*

*Na verdade, eu não creio que este seja um caso mais grave do que casos anteriores. Acho, por outro lado, que é um caso exemplar de cidadania que iniciou o que se passa há décadas, ficando tudo calado. Desde a privatização da EDP, no final dos anos noventa e, aliás, desde a privatização dos grandes setores da nossa economia, os setores estratégicos para o país, temos uma série de negócios de favor para que as privatizações deem certo, digamos assim. Para a EDP, por exemplo, se apresentar na bolsa como sendo interessante e brincarmos àquele capitalismo, em que podíamos entrar todos, e todos comprar ações fez-se de conta que tudo podia dar lucro a todo tempo, assinando contratos, que independentemente da produção de energia garantiam rendas à EDP, e depois, como sabem, foi tudo partido em várias empresas, mas o princípio foi sempre o mesmo e, aliás, se estiverem atentos, veem que desde os anos noventa, em que houve as grandes privatizações, até hoje, houve uma porta giratória permanente entre governos, diversos governos de diversos partidos e os conselhos de administração destas empresas. Não é por acaso!*

*Na verdade, viveram sempre de negócios de favor, as privatizações dos grandes setores estratégicos no nosso país, são um autêntico caso de pirataria, porque foram sempre feitos negócios de favor, com nomes muito complicados para ninguém perceber. Um dos nomes complicados da energia, por exemplo, os CMEC's - Custos para Manutenção do Equilíbrio Contratual, que é, cada vez que eles sentem que podem perder alguma coisa o Estado paga.*

*E, portanto, dizemos que o privado é que sabe gerir, que isto vai ser tudo bem, mas, na verdade, cada vez que uma destas empresas pode ter algum abano, vai o Estado e paga. É assim com a EDP, é assim com as concessionárias das autoestradas e das portagens, estão sempre a ser pagas. E o que aconteceu aqui, foi mais um desses negócios opaco, feitos nos grandes escritórios de advogados, com alterações legislativas feitas à medida, quando alguns sabiam que o negócio ia ser feito, mas o país todo ainda não sabia. Para permitir precisamente, mais uma vez, um negócio com o lucro garantido, à conta da população portuguesa.*

*Mas houve uma coisa diferente, houve um movimento cívico que se fez ouvir, e essa faz toda a diferença.*

*Nós do Bloco de Esquerda ao longo dos anos, temos vindo a propor comissões de inquérito e investigações, porque sabemos destas portas giratórias e desta autêntica pirataria, que é feita ao nosso país. Fizemos comissões de inquérito sobre negócios da energia, como fizemos sobre*



*PPP's, e tantas outras matérias com a banca. Sabemos que o país tem de saber como está a ser assaltado, as tantas formas como está a ser assaltado, e esta é mais uma delas.*

*O Doutor Rui Rio explicou muito bem o negócio que aqui foi feito, a EDP inventou uma empresa, aliás, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, já o tinha dito que a EDP inventou uma empresa para aceder ao benefício fiscal. É uma empresa que não existe, que não serviu para nada, a não ser para fugir aos impostos, e sabem quando alguma coisa é feita com uma intenção clara deliberada de fugir às obrigações não pode ser aceite. Não há nada na lei portuguesa que diga que o esquema esperto pode ganhar, não! A lei portuguesa é clara, quando os esquemas são feitos com um objeto claro de distorcer a lei, não podem ser aceites e é por isso que a EDP tem de pagar os impostos sobre a venda das barragens. Há várias razões para o ter de o fazer, há a razão legal, há um esquema de elisão fiscal que não pode ser aceite, que não é aceite e que não há nenhuma razão para até agora não ter sido cobrado o imposto de selo.*

*Eu estive aqui há um ano para dizer, faz um ano que foram vendidas as barragens, e os impostos ainda não foram pagos. Estou aqui, passados dois anos para dizer que, faz dois anos que as barragens foram vendidas, e que os impostos ainda não foram pagos! E isso deve ser dito, essa exigência tem de estar em cima da mesa. Para além disso e porque foram encontradas muitas desculpas para não se pagar impostos, o Bloco de Esquerda entregou hoje exatamente, porque vinha aqui, solidariamente com a sessão de hoje e com o dia de hoje, com a reivindicação, uma alteração para que fique absolutamente explícito que as barragens têm de pagar IMI. Do nosso ponto de vista, as barragens já deviam pagar IMI sem nenhuma clarificação legal, mas se é preciso fazer um desenho, nós estamos dispostos a fazer o desenho. Vejam bem, a desculpa para as barragens não pagarem em mim até agora tem sido dizer que as barragens não são propriedade privada, porque são uma concessão pública, se não fossem propriedade privada a EDP não tinha podido vender. A EDP vendeu porque são um prédio e como qualquer pessoa pelo seu prédio urbano ou rústico, paga IMI, também a EDP e os donos das barragens têm de pagar IMI sobre a propriedade que são as barragens. E temos por isso hoje essa dupla exigência. A dupla exigência que os impostos são devidos, imposto de selo, IMT e outros pela venda das seis barragens que ocorreu há dois anos, sejam pagos, que são os tais, cento e cinquenta milhões de euros, que a EDP está a dever ao país, e está a dever ao povo de Miranda do Douro. E temos também a exigência de que todas as barragens paguem o IMI que devem aos concelhos onde estão instaladas, porque não tem nenhum sentido de qualquer proprietário de uma pequena propriedade rústica o seu IMI e que as barragens, não paguem.*



6/1

A

*Toda esta situação é particularmente grave, até porque, cria mais entraves no desenvolvimento do país. Já aqui foi dito, que em Trás-os-Montes se produz uma boa parte da energia do país, produz-se uma riqueza extraordinária e não fica aqui nada dessa riqueza.*

*Sabem melhor que eu, que não é a existir barragens que vai garantir postos de trabalho, que não são as eólicas que garantem postos de trabalho. Há hoje muitas formas de criar riqueza que não criam necessariamente postos de trabalho ou postos de trabalho que tenham a dimensão da riqueza que é criada. E a energia é uma delas e aqui que se produz boa parte da energia do país, não fica nenhuma riqueza, e aqui é preciso investimento. E aqui, é preciso investimento público, e aqui é preciso que a população tenha capacidade de decidir investimentos de que precisa, tendo aqui as receitas fiscais que devem ser suas. Quem trabalha paga os seus impostos, quem aqui produz riqueza, tem que pagar também aqui os seus impostos. Esta é a nossa luta e esta é a luta que continuamos e eu acho que aqui em Miranda do Douro, estão a fazer um trabalho extraordinário pelo futuro de Miranda do Douro, pelo futuro de todo o país. Pelo nosso futuro. Porque essa exigência, de que onde a riqueza é gerada, também possa ficar a justa parte, essa reivindicação do movimento que é exemplar no país, do Movimento Cultural de Miranda do Douro, pede que, o que aqui fique, e o que aqui pague impostos possa servir para um projeto de desenvolvimento de futuro. Para um projeto que leva a sério a cultura que, precisa de uma coisa tão simples como nós queremos que as pessoas aqui, que as gerações mais jovens aqui possam ver futuro. É um projeto que é importantíssimo para Miranda do Douro, mas é importante para todo o país. Dizer muitas vezes coesão territorial não faz nada pela coesão territorial, mas cobrar impostos onde a riqueza é gerada e permitir que aí exista o investimento público debatido e construído por quem lá vive e quem lá quer viver. Aí sim, estamos a fazer alguma coisa pela coesão territorial. Para nós, isso é o mais importante. Que para lá das palavras haja atuação concreta, é mais do que tempo. Não quero alongar-me. Quero só agradecer-vos o extraordinário trabalho que estão a fazer e dizer que aqui continuaremos com essa exigência de justiça com essa exigência de transparência da democracia. Os tribunais do Ministério Público têm de fazer o seu trabalho, e como têm trabalho a fazer neste caso. Mas têm também trabalho a fazer o Parlamento e faremos o nosso, faz também trabalho toda a sociedade quando exige, quando não se cala, quando não deixa o tempo morrer, para que não sejam sempre os mesmos do costume a ganhar. Muito obrigada pelo trabalho desenvolvido por todos."*

**O Presidente da Assembleia Municipal** passou em seguida a palavra à Doutora Berta Nunes.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**A Doutora Berta Nunes** agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e prosseguiu apresentando os seus cumprimentos a todas e a todos. Aos seus companheiros de mesa, à Sra. Presidente da Câmara, aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal, às pessoas que estavam presentes não só de Miranda do Douro, mas também de outros concelhos como Mogadouro, que pertencem ao Movimento Cultural Terras de Miranda e a todas as pessoas presentes nesta Assembleia.

Deu continuação à sua intervenção conforme se segue:

*“Dizer claramente que nós, como Deputados do Partido Socialista pelo distrito de Bragança estamos com o território, estamos com todas as reivindicações do território.*

*Somos sem qualquer dúvida a favor da coesão territorial e a favor dos direitos que nos assistem, que não reste sobre isso a mínima dúvida. E o que é que está aqui em causa? Estão aqui em causa duas questões. Uma questão é a questão da venda que foi disfarçada de fusões, e cisões, e já foi dito aqui que deveria ter dado como impostos ao Estado cerca de cem milhões ou mais de cem milhões de euros. Ora, esses impostos são impostos nacionais, estamos a falar em parte, pelo menos, estamos a falar de IMT, estamos a falar de IML, e até poderíamos estar a falar de IRC, porque há aqui mais valias desta venda. O que aconteceu, foi que os Deputados do PSD, Adão Silva e outros deputados, em boa hora, apresentaram uma proposta que passou na Assembleia da República para criar um fundo para que esse dinheiro fosse colocado no fundo e fosse gerido pelos municípios. Ora, esse dinheiro seria à volta dos tais cem milhões de euros, poderia ser, até um pouco mais, e neste momento é esse negócio que está a ser investigado pelo Ministério Público e pela Autoridade Tributária. Ora, a tese do Ministério Público e vocês tiveram oportunidade de ler o bom artigo, bastante claro que vem na revista sábado. A tese do Ministério Público é que a EDP o consórcio Internacional liderado pela francesa ENGI., prepararam planear edificar uma generosa construção jurídica que envolveu matéria sucessiva de operações de criação e fusão de empresas para a concretização e de simulação de um negócio de compra e venda de ativos, seis barragens, neste caso, com o único objetivo de não pagar ao Estado os impostos que serão devidos por esse negócio de compra e venda, esta é a tese do Ministério Público. À partida, nós aderimos a esta tese, já aqui foi falado e parece-nos bastante claro que houve aqui um esforço de tentar aproveitar alguns meandros da lei com os tais escritórios de advogados, que são sempre os mesmos, ou quase sempre os mesmos, que na verdade, tiveram como objetivo não pagar impostos e por isso, defraudar os portugueses dos impostos, e também, neste caso, todo o território, não só Terras de*



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Miranda, mas também, todos aqueles concelhos que são, Mogadouro, Alfândega da Fé, Moncorvo, até mesmo alguns do distrito de Vila Real, onde estão estas seis barragens.

Porque este fundo seria gerido por todas essas autarquias e este dinheiro que à partida são impostos nacionais, iriam para esse fundo. Ora, nós esperamos que esse dinheiro venha de facto para o território, que tanta falta nos faz, e tão justo é que venha. Porque, apesar de na altura o Ministério do Ambiente ter tentado compensar o território com cerca de cem milhões de euros, que estão neste momento a ser executados pelas câmaras municipais e que é dinheiro do Fundo Ambiental, há vários projetos em todas as autarquias que estão a ser financiados por esse dinheiro. Apesar de tudo isso, não nos comove, no sentido em que consideramos que esse dinheiro deve ir para o território.

Esta questão está a ser investigada e há quem defenda que a Autoridade Tributária devia, desde já, cobrar esses impostos e não esperar pela decisão do Tribunal. Aliás, há aqui alguém que irá falar disso, provavelmente. Mas há aqui um pequeno problema, é que se o Tribunal não der razão à tese do Ministério Público e a Autoridade Tributária cobrar agora esse dinheiro, depois terá que o pagar com juros, por isso, parece-nos que, apesar de tudo pode ser prudente esperar pela decisão do Tribunal.

Outra questão, é a questão do IMI. O IMI é um imposto municipal, aliás, nas nossas autarquias, é o principal imposto municipal, nós todos pagamos IMI das nossas casas, e por isso é um imposto sobre património. O IMI, também, na nossa opinião deveria ser pago, e nós saudamos e concordamos com a ação que foi colocada pela, Câmara e pela Assembleia Municipal de Miranda do Douro para fazer cobrar esse imposto.

No entanto, e o seu colega irá falar sobre isso, Sobrinho Teixeira, porque ele está também a liderar esse processo na Assembleia da República, eles têm feito várias diligências, reuniram com o Bloco de Esquerda, reuniram com o PSD, depois o Sobrinho Teixeira detalhará essa questão no sentido de clarificar a lei. Portanto, há aqui já um dado novo, o Bloco já apresentou a sua proposta, irão analisá-la e depois verão como proceder.

Por isso, não temos qualquer dúvida em apoiar todas estas reivindicações e podem contar connosco como deputados do Partido Socialista do Distrito de Bragança para que o território seja compensado e seja ressarcido.

No entanto, queria também aqui explicar outra questão. Eu fui Presidente da Câmara de Alfândega da Fé e quando foi construída a Barragem do Baixo Sabor, nessa altura a Europa obrigou a EDP a criar um fundo, o "Fundo Baixo Sabor", que era um fundo que tinha a ver com a produção de



68

A

energia, era uma percentagem da produção de energia, havia uma fórmula e nós temos esse fundo a funcionar. E além disso, havia e há também no terreno medidas de mitigação em relação aos impactos ambientais e minimização que estão a decorrer e que têm, salvo erro, um prazo de sessenta anos, em que a EDP é obrigada a pagar essas medidas, que são principalmente dirigidas às associações ambientalistas, a PGA, a Palombar, e estão no terreno.

Ora, como estas barragens foram feitas (Miranda do Douro, Mogadouro) foram feitas muito antes, são barragens muito anteriores, esses municípios não tiveram direito a este tipo de fundo, que deriva de uma percentagem da produção de energia. E então, nessa altura, a Associação Nacional de Municípios negociou com a EDP um protocolo, e os municípios de Miranda do Douro e de Mogadouro estão a receber mensalmente um determinado valor por esse protocolo.

Penso que Miranda do Douro recebe quatrocentos mil euros, e Mogadouro recebe mais, e que é uma tentativa também de compensar essas autarquias onde as barragens foram feitas já há bastante tempo, e que, nunca tiveram este tipo de compensação que têm as novas barragens, que é uma percentagem da produção de energia.

Ora isso, acho que, de alguma maneira devia-se ver se esse protocolo está a funcionar, espero que continue a funcionar. Agora, que a reivindicação que aqui foi dita possa vir uma percentagem da produção de energia possa vir aqui para o território, já está a acontecer no Baixo Sabor, embora com alguns percalços, e está a acontecer também essa compensação. Poderíamos dizer não é suficiente, queremos mais, então vamos todos pensar nisso e trabalhar nessa questão a nível nacional, como é óbvio.

Para terminar, dizer que, estamos com o território, também eu como Presidente de Câmara, percebo bem o que é lutar contra os grandes interesses e contra as grandes empresas. Na altura em que nós quisemos, tivemos problemas com o fundo, que ainda não estão resolvidos, como junto de todos os partidos na Assembleia da República e ninguém nos recebeu, nem o Bloco, nem o PCP, nem o PSD, nem o PS, nessa altura não era importante.

Ainda bem que, o Movimento Terras de Miranda conseguiu que esta reivindicação tivesse o impacto que tem, e é por isso que temos que agradecer a esse Movimento, temos que estar com ele e estar com todas as autarquias e reivindicar aquilo a que o território tem direito, podem contar connosco, estamos aqui para isso. Muito obrigado.”

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu à Doutora Berta Nunes pela sua intervenção e em seguida passou a palavra ao Doutor Sobrinho Teixeira.



O Doutor Sobrinho Teixeira iniciou a sua intervenção agradecendo ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou também a Sra. Presidente da Câmara, todos os convidados presentes, também a contribuir para este debate, os Senhores Deputados da Assembleia Municipal, aos Mirandeses, e em especial ao Movimento Terras de Miranda, reconhecendo que tem dado muita visibilidade e protagonismo pelo que tem feito nesta questão das barragens, destacando que a questão do Movimento e também de Miranda, têm tido uma atitude altruísta e de paixão para com a sua região, congratulando-se pelo facto de existirem pessoas que assim fazem e que assim são.

Feita esta introdução deu prossecução à sua intervenção consoante se segue:

*"Eu falaria aqui do ponto de vista sentimental e do ponto de vista mais institucional. Do ponto de vista sentimental, eu acho que todo o transmontano, digamos, acha que o que estão a fazer neste caso das barragens, seja do Imposto de Selo, seja da cobrança do IMI, é um espoliamento àquilo que é nosso.*

*Nós reivindicamos muito, digamos, que haja um fluxo financeiro das regiões mais desenvolvidas para as menos desenvolvidas, aliás, esse tem sido o padrão daquilo que é a construção Europeia. Países mais ricos enviam e dão, digamos, fluxos financeiros para regiões e países mais pobres e nós, dentro do nosso próprio país, também devemos aplicar a mesma política, e, portanto, fluxos financeiros devem vir de regiões mais ricas para as regiões mais carenciadas. Mas pior é, para qualquer transmontano, por mais humilde que seja a pior coisa que nos podem fazer é, nós acharmos que nos estão a tirar aquilo que é nosso. E, portanto, como transmontano, independentemente de todos os meandros jurídicos e legais que possa haver, há de facto um sentimento primário que nós temos aqui, é, o que é nosso, pelo menos nós queremos, e temos direito a ele. E este é um caso que é bem paradigmático disso, porque, de facto, as barragens estão aqui, fazem parte do nosso património, que fazem parte de facto daquilo que são os nossos recursos e gostaríamos de facto, ter esse retorno.*

*Depois, do ponto institucional, nós pugnamos muito pela coesão territorial, eu acabei mesmo agora de falar desse fluxo de fundos que deve vir das regiões mais favorecidas, parte mais desfavorecidas, ainda melhor é, aplicar essa coesão territorial em termos políticos, dando desde logo às próprias regiões aquilo que a é delas. E, portanto, num figurino global, eu acho que nós devemos trabalhar no país, seja neste caso, ou seja, no IMI, neste tipo de impostos ou noutros, de uma forma em que desde logo, a maior justiça que se faz é dar às populações aquilo que é delas e depois, naturalmente, complementado com essa solidariedade que tem que haver entre*



Handwritten initials 'EF' and a signature 'A'.

os mais favorecidos, e os mais desfavorecidos, dentro desse padrão que tem sido a própria construção Europeia, e isto, neste caso, é também aplicado àquilo que é esta relação dos impostos. Mas mesmo que assim não fosse, ou seja, mesmo que nós não estivéssemos a falar aqui de um caso sobre o qual há uma relação umbilical entre aquilo que os transmontanos acham que é seu e o que está a ser aplicado, eu acho que legalmente, como português, nós temos que pugnar aqui por justiça. E digamos, todo este meandro que nós estamos a ver aqui desta questão e que tem sido descrita, por quem nos antecedeu e já foi também descrita quer pelo Movimento Terras de Miranda, enfim, quer por vários órgãos de comunicação social, de que nós vamos tendo conhecimento, nós vamos ver qual é o veredito em termos legais, mas, em termos de bom senso toda a gente percebe que isto não pode ser.

De facto, o que foi aqui construído, foi uma engenharia criativa e estranha de uma forma de aproveitar ou não alguma lacuna que haja na lei para fazer uma fuga aos impostos. E eu acho que nós como portugueses, nem é só como transmontanos, mas como portugueses, não podemos literalmente aceitar isto. E, portanto, relativamente à questão do Imposto de Selo e do Imposto de Transação, o Imposto de IVA que haja aqui nesta operação, ainda bem que este processo está a ser investigado pelo Ministério Público, porque haverá aqui duas componentes, uma é ou não a legalidade do próprio negócio e também a outra, se há ou não há responsabilidade criminal sobre os agentes que entreviram neste próprio negócio, e os meandros que este ponto tem.

Nós devemos querer isto esclarecido, vamos ver qual é a resposta do Tribunal, acho que no meio da Construção da República para nós, porventura o mais sagrado é sempre, a Independência dos Tribunais e esperar o veredito dos Tribunais, se o veredicto for positivo, acho que é um caminho para impedir que novas situações como estas possam acontecer. Se não for provado qualquer tipo de ilegalidade, eu acho que nós vamos ter que legislar para evitar que, no futuro, situações destas aconteçam, porque podendo ou não ser legais, pelo menos, não são aceitáveis que de facto aconteçam. E, portanto, temos essa parte, não há uma intervenção direta neste momento dos Deputados da Assembleia da República, uma vez que está no Fórum da própria Justiça e da própria intervenção da Autoridade Tributária. Já agora, a Autoridade Tributária está a trabalhar com o Ministério Público neste processo. Ela funciona um bocadinho, como a Polícia Judiciária, neste caso, deste crime mais fiscal, ou desta situação estranha, mais fiscal e, portanto, a própria Autoridade Tributária, depois também terá com todos os elementos para perceber, de facto se houve aqui ou não fuga àquilo que é o padrão legal, pese embora, que haja com certeza fuga àquilo que é o padrão do bom senso.



Relativamente à questão do IMI, este imposto seria pago uma vez se não houvesse no futuro mais transações, não seria pago. Nós também achamos, e muito bem, que o imposto municipal sobre imóveis, o IMI, que retorna para as câmaras municipais, também deve ser implementado e deve ser pago, já há situações em que assim é, não há uma uniformidade a nível nacional, mas que, é de toda a justiça, estamos a falar, sobretudo numa justiça que o IMI seja pago, e, portanto, esse caminho também tem de ser feito. Acho que podia partilhar, que neste aspeto, nós temos trabalhado, e também para perceberem que as forças políticas podem ter pensamentos diferentes, mas convergem muito quando é o interesse daqueles que são os seus cidadãos e daqueles que nós representamos. E, portanto, neste trabalho do IMI que nós estamos a tentar construir, e eu vou explicar, sem entrarmos muito em pormenores técnicos, o aumento, como está a ser feito, devo dizer que nós temos trabalhado, como disse a Deputada Berta Nunes. Nós já uma vez reunimos com a deputada do Bloco de Esquerda, a Mariana Mortágua, mas temos trabalhado de uma forma eu diria do ponto de vista técnico, de uma forma mais intensa com o PSD, nomeadamente, com o Deputado Adão Silva, que é do Distrito de Bragança, também que o Deputado Sobral Andrade, que é uma pessoa, um reconhecido, também fiscalista e deputado do PSD, de Vila Real, no sentido de podermos construir então de facto, qual o cenário em que nós vamos trabalhar para que o IMI possa ser implementado.

Estava previsto haver uma lei sobre o património que entraria na Assembleia da República e, digamos, estava perspectivado que no âmbito dessa lei sobre património, nós iríamos produzir as alterações legislativas tendentes ao pagamento do IMI. O pagamento do IMI, eu devo dizer, pois também não tenho toda a propriedade e não poderei responder com toda a certeza a todas as perguntas. Eu tenho uma formação de engenharia química, portanto frágil a nível fiscal, mas digamos globalmente, o que iremos ter que produzir, tem que ser algo que não seja muito circunscrito, porque temos medo que tenha alguma vertente de inconstitucionalidade por ser demasiado dirigido, e, também não pode ser demasiado amplo por contaminação, possa ter para outras situações, e que, porventura, nomeadamente, na altura que vimos autoestradas ou aeroportos, e que, possa haver aqui uma situação que não seja aquilo que nós desejamos, daí esse trabalho mais intenso, daí o trabalho e volto a realçar, o Deputado Sobral Andrade, tem também, muito ajudado a esta questão e ainda uma outra questão, que nesta relação do IMI que nós também gostamos de ver, em que, há uma posição com a qual eu concordo de sentimento, que já deveria haver pagamento do IMI mesmo antes desta intervenção legislativa, e portanto, intervenção legislativa poderá ser aqui mais no sentido de uma clarificação daquilo que é a própria



*Handwritten initials and a signature.*

*lei. Isto porque aqui já entrou um processo para haver esse pagamento de pelo menos os últimos quatro anos, que é isso permite o atual enquadramento fiscal, e nós também já conversamos mais que uma vez que o Movimento Terras de Miranda, para que, nesta perspetiva desta construção que vamos fazer do IMI, isto não seja um caminho que possa retirar razão à ação que já foi colocada, e, portanto, ao ressarcimento dos últimos quatro anos.*

*Portanto, o que vos posso dizer a este compromisso sentimental, este compromisso institucional e este trabalho alargado que está a ser feito, no sentido, de facto, de nós podemos, nesta questão do IMI, produzir aqui um figurino legal que seja correto para o país, que contribua de facto para esta ligação ao território e que não tenha um efeito, depois, de contaminação que não seja desejável.*

*Relativamente ao outro imposto, eu diria que torço, e como católico, torço mesmo para que, de facto, o veredito seja de que há lugar a esse pagamento, que é uma justiça para os transmontanos, mas, mais e sobretudo, eu acho que seria uma injustiça para todo o país que assim não fosse.*

*Obrigado”*

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Doutor Sobrinho Teixeira e passou a palavra ao Deputado Adão Silva.

**O Doutor Adão Silva** principiou por agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, apresentou os seus cumprimentos à Senhora Presidente da Câmara, às Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, aos Ilustres membros da Mesa.

Deu continuação à sua intervenção nos seguintes moldes:

*“E se me permitem sublinhar a presença do Doutor Rui Rio e da Deputada Catarina Martins, duas personalidades que dão obviamente grande relevância este nosso momento, porque de facto este é um grande momento para nós todos e sobretudo para Miranda do Douro.*

*Não vou entrar em detalhes que já foram aqui abordados, aliás, que serão abordados por quem é muito mais competente, nomeadamente membros do Movimento da Terra de Miranda, mas, quero partilhar convosco alguns aspetos que me dizem muito em relação a este processo da cobrança que não foi feita, dos impostos devidos da venda das barragens.*

*Dizer-vos antes de mais que, para mim este processo foi algo muito apaixonante, foi talvez das coisas mais apaixonantes que eu tive nos vinte e tal anos que levo de Assembleia da República.*

*E porquê que foi tão apaixonante? Porque se é verdade que a política é feita para as pessoas, e se é verdade que o ato político e o ato que se deve nutrir de justiça, era flagrante injustiça neste processo, e por isso, a perceção desta injustiça que persistia e estava a ser montada de todas as*



Handwritten signature and initials in the top right corner.

*maneiras mais ou menos artificiosas, para mim foi uma mobilização muito grande, eu não estava só neste processo, e hoje quero aqui também fazer a justiça que se impõe.*

*Antes de mais, tínhamos o impulso fortíssimo do Movimento Cultural de la Tierra de Miranda'. Gente ilustrada, gente conhecedora destas questões fiscais, que desde a primeira hora não deixou de nos abordar sobre esta matéria. E para um deputado com grandes lacunas em matéria fiscal como eu, ter o respaldo do conhecimento de alguém que, de facto, sabia muito desta matéria, foi um motivo de galvanização na tal paixão que eu tinha já anunciado.*

*E depois houve aqui um contributo notável, porque sendo ele Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, compreenderão que tudo se fez numa articulação estreita com o Presidente do meu partido, que hoje dia nos deu muita honra estar presente, o Doutor Rui Rio. Foi alguém que percebeu desde o princípio que esta era uma matéria de grande relevância, que esta era uma matéria que não podíamos abandonar, e, sobretudo, que esta não era uma matéria excêntrica no país. Era uma matéria que caía no centro das preocupações da vida política e de um dirigente político de um grande partido, como é o PSD. E por isso, as palavras que ele aqui expressou quero complementá-las com esta palavra de justo elogio. O PSD poderia ter feito alguma coisa sobre esta matéria, mas nunca podia ter feito tanto como o fez, não fosse a disponibilidade, o empenho, o arregaço e muitas vezes a intervenção parlamentar e fora do Parlamento do Doutor Rui Rio. Mas, ainda mais, o PSD era um partido que não tinha votos suficientes para fazer impor nada, não tinha votos suficientes, e a voz do PSD podia ser olhada sempre com desconfiança, porque era uma lógica de fratura entre o Governo do PS, e a oposição do PSD, sempre candidato, obviamente, a ser governo. E, por isso, a participação, o apoio, diria mesmo o coprotagonismo do Bloco de Esquerda foi essencial. E por isso quero hoje aqui fazer justiça à minha colega Catarina Martins, quero-lhe fazer justiça, porque aquilo que foi feito pelo Bloco de Esquerda foi um trabalho muito articulado connosco. Cada um pensa da sua maneira, com certeza, aliás, ela fez questão de deixar as coisas muito claras, e bem, Catarina, mas, isto não obsta que no fundo, não houvesse uma espécie de um arcobotante entre PSD e Bloco de Esquerda nesta matéria, que era a defesa de um ato de justiça. Porque o que está aqui em causa já foi dito várias vezes, mas eu quero sublinhá-la, porque para mim é a palavra de toque, "Justiça". E depois, tive uns colegas extraordinários, um dos quais está aqui presente, a Isabel Lopes, que era deputada como eu, eleita pelo PSD no Distrito de Bragança, e os deputados de Vila Real.*

*Empenharam-se fortemente nesta matéria, e naturalmente que todos estávamos imbuídos na mesma dinâmica. Havia aqui uma questão de injustiça, havia aqui uma quebra flagrante de*



*solidariedade, havia aqui um desrespeito inaceitável pelas pessoas, e por isso, nós nos batemos em relação a esta matéria. E dizer-vos que, para lá do mais realçava sobretudo algo que aqui já foi dito pelo nosso Presidente da Assembleia Municipal de Miranda, quando invocou Cabora Bassa. Sim! O que estava aqui em causa era uma espécie de "Neocolonialismo". Isto é, estas zonas para aqui com tanta riqueza produzida por recursos endógenos. Não interessa, fiquem marginais! E a verdade é que houve aqui um sobressalto cívico, como aliás já foi dito, Doutor Rui Rio, e bem, foi quando o Movimento de Terras Miranda disse, assim não. Assim não pode ser.*

*E pela primeira vez viu na minha terra, há tantos anos, décadas mesmo, que ando na política e vi uma dinâmica estranha, extraordinária, benfazeja, virtuosa, que era uma dinâmica de baixo para cima. O que importa somos nós, o que importa é a nossa voz e a nossa capacidade de reivindicação. E é verdade que, é preciso dizê-lo com justiça, foi muito difícil, para não dizer impossível mesmo, mobilizar outras câmaras municipais, mobilizar outros cidadãos. Porque esta matéria não abrange apenas Miranda do Douro, é verdade que aqui está o grosso. Mas, também envolve Mogadouro, e Torre de Moncorvo, e Macedo de Cavaleiros, e Alfândega da Fé, e Carrazeda de Ansiães, e Vila Flor, e Mirandela, do lado de Bragança. E do lado de Vila Real, também há dois municípios, e, portanto, houve aqui uma descontinuidade, nunca houve esta dinâmica, esta capacidade de engrossarmos esta força reivindicativa, e, portanto, isto só realça a capacidade que houve da parte das gentes de Miranda do Douro em se mobilizarem.*

*Nós acompanhamos tudo isto. Nós percebemos desde o princípio, por aquilo que íamos percebendo nós, por aquilo que nos ia sendo dito por outros, que o governo da altura não estava minimamente interessado em fazer algo sobre esta matéria, não estava. Já aqui foi escalpelizado eu não vou voltar a essa matéria, porque de facto a perceção foi muito evidente. E por isso, num ato de desespero, acreditem, é um ato de desespero, os cinco deputados do PSD, de Bragança e de Vila Real apresentaram um pedido de averiguações à Procuradoria-Geral da República, e é o que está em cima da mesa, e é neste momento, uma mola extraordinária de impulso nesta matéria. Aliás, a comunicação social tem-no reportado, e bem, mas foi um ato de desespero.*

*O governo não responde, o governo não atua, o governo senta-se tranquilamente em cima daquela injustiça que é flagrante. Então vamos recorrer para os meios judiciais, e, portanto, o recurso está aí, o percurso está a ser feito, nós ficamos muito expectantes que ele se venha a desenvolver, até porque, como já aqui foi dito, mas parcialmente, agora quero dizer tudo. Muito daquilo que é o discurso que o Ministério Público incorporou no seu trabalho é o discurso que está no nosso*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*documento apresentado na Procuradoria-Geral da República. Portanto, há aqui uma sintonia que é para nós muito, muito interessante.*

*Eu quero terminar porque quero dizer, sobretudo, aquilo que me parece importante para o futuro. Para o futuro, acho que devemos aprender aqui algumas lições, a lição de que não é só nos períodos revolucionários, também é nos períodos de plano, institucionalização da nossa democracia, em que a voz do povo, a voz de baixo para cima, a voz das organizações, às vezes imprecisas, às vezes intuitivas e empíricas, mais ou menos informais, esta voz tem força, e esta voz, obviamente, deve ser acalentada, e por isso, este elogio ao Movimento das Terras de Miranda.*

*Também um elogio à Câmara Municipal de Miranda do Douro, muitas vezes imagino, Senhora Presidente da Câmara, deve ter-se sentido sozinha, deve-se sentir sozinha, no sentido de que, tem força, é justo o que estão a fazer, mas, devia haver incorporação de outras câmaras municipais de outros municípios, outras assembleias municipais, haver mais força, mais coesão, porque no fundo, a razão da nossa reivindicação também resulta desta coesão, sem mais nem menos.*

*Mas, de qualquer maneira, quero aqui dizer que, é notável este trabalho da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal como hoje, aliás, estamos aqui a assistir.*

*Da nossa parte há três propósitos. O primeiro propósito é, fica já aqui dito, à Senhora Deputada Catarina Martins, que não vale a pena sofismar, o vosso, não sei se será projeto-lei, se será projeto de resolução.*

*Com certeza o projeto-lei era o mais adequado, mas, eu não queria estar a abusar, porque a Senhora Deputada não o disse, e, portanto, não quis estar a abusar.*

*Portanto, através deste projeto-lei, desde logo lhe digo uma coisa, vai ter um advogado do PSD, não sei o que é que vão decidir.*

*O Doutor Rui Rio já lá não está, mas, se lá estivesse eu sabia o que é que ele ia decidir, de certeza. Não sei o que é que vão decidir, agora, eu vou-lhe dizer uma coisa, não sei qual é o formulário que vai trazer, o documento como está, mas vai ter um advogado, com certeza, sou eu esse advogado, em relação ao vosso projeto-lei.*

*Independentemente daquilo que é o outro propósito, que é incentivar o Governo, espicaçar o Governo, um deputado também é para isso, é para espicaçar o governo.*

*O Deputado João Sobrinho já foi aqui dizendo alguns aspetos, eu também estou a acompanhar, aliás, ele teve a vontade de me referir, e de facto, nós queremos que o Governo rapidamente clarifique esta matéria, nomeadamente ligada a questão do IMI. Haverá alguns aspetos de detalhe,*



Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

*importa é que estes detalhes não atribulem aquilo que é essencial, que é, rapidamente encontrar soluções para que se pague o IMI que é devido a esta gente, e a esta terra.*

*Nós vamos procurar que as instâncias judiciais não se amedrontem, não quebrem, não se desiludam, pelo contrário, que avancem. É muito importante que isto aconteça e vamos, obviamente, deixamos aqui algum tempo, um ano, quase dois anos, um ano e dez meses, nós apresentamos o pedido à Procuradoria no dia dez de março de dois mil e vinte e um, portanto é tempo de começar a fazer perguntas, mas obviamente, com o Tempo, o modo, o respeito, evidentemente, para com as entidades judiciais.*

*Mas de qualquer maneira, nós não vamos deixar de instar estas instâncias para que nos digam algo sobre esta matéria.*

*E depois, há outra componente que é nossa, é parlamentar, que é a questão do fundo. A questão do fundo foi algo que foi construído por orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, não se concretizou, e esta, já agora, é outro elemento importante, este fundo está lá, é um artigo da lei do orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, que, entretanto, se extinguiu com a própria força da lei orçamental, acabou o orçamento de dois mil e vinte e um e, portanto, este fundo deixou de poder figurar. Mas, de qualquer maneira, ele tinha devia ter noventa dias para ser regulamentado, não foi regulamentado e foi pena, mas, voltaremos a ele. Porque na altura, também aqui quero fazer justiça, este fundo aparece como lei, na lei do orçamento de Estado, porque o PSD, com toda a disponibilidade do Presidente do PSD, Doutor Rui Rio, mas também o Bloco de Esquerda. Recordo qual era a composição parlamentar de dois mil e vinte até dois mil e vinte e dois, não havia nenhuma maioria absoluta e, portanto, nós precisamos aqui de fazer uma articulação muito bem-feita, muito bem estruturada com, nomeadamente, o Bloco de Esquerda, não apenas, mas é quem está aqui, para ser interlocutor nesta matéria, e, portanto, conseguimos fazer elaborar e fazer aprovar. Sendo que na elaboração, tenho que fazer justiça, também teve muito a ver com a perícia e a expertise técnica do Movimento Terra de Miranda.*

*E, portanto, nós voltaremos a este fundo, mas, obviamente que gostaríamos de ter alguma certeza mais, na questão da cobrança dos impostos devidos. Sim, porque agora a gente tenta passar já para o IMI, não, o IMI é importante, mas nós não quebramos em relação a toda a reivindicação fiscal, aquilo que nós temos direito para a nossa terra.*

*Dizer-vos para terminar que, estes três propósitos da nossa parte, por um lado, esta aprovação das iniciativas legislativas que concorram para aumento de receitas pela via fiscal e com a sua distribuição para esta terra, e, por outro lado também a questão de que as instâncias judiciais não*



Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

*deixem de fazer o seu trabalho, serão alimento os nossos empenhos nos próximos tempos e obviamente, disso daremos conta, neste propósito, que é um propósito de solidariedade, justiça e solidariedade, são as palavras de ordem no nosso vocabulário, nesta matéria e estaremos nisso com a gente da Terra de Miranda, com certeza, e até com o resto do nosso distrito. Porque aí, também se provará que valeu a pena a luta, mesmo àqueles que, entretanto, foram baixando os braços, que foram arranjando pretextos para não se envolverem, que não foi o caso, felizmente, salvaguardamos sempre as gentes honradas da Terra de Miranda. Muito obrigado."*

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Doutor Adão Silva e passou a palavra a Doutora Fátima Bento.

**A Doutora Fátima Bento**, em nome do Partido Comunista Português, cumprimentou todos os parceiros de mesa e todos os presentes na Assembleia Municipal extraordinária.

Continuou a sua intervenção da seguinte forma:

*"Em primeiro lugar, cabe-me agradecer o convite que nos foi remetido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, para participar nesta discussão.*

*Para o PCP é sempre importante ouvir as reivindicações das populações que aqui estão representadas, através dos eleitos municipais, para assim poder intervir sobre os vários problemas levantados. O que é proposto é debater-se a cobrança de impostos devidos pela venda das barragens de Picote e Miranda, decorrente da venda danosa para a região e para o país, pela EDP - Produção de Energia, S.A., ao consórcio ENGIE, de seis barragens localizadas no Rio Douro.*

*Para o PCP, este é mais um exemplo das graves consequências que decorrem da privatização de sectores estratégicos do país. Porque se este negócio foi bom para alimentar os dividendos dos acionistas da EDP, nada de bom trouxe para as populações desta região, contribuindo para ainda uma maior perda de soberania na gestão deste setor, que é estratégico. Os esforços feitos para que este negócio ficasse até isento de qualquer tributação e agora os atrasos na aplicação dos impostos devidos são clara evidência do favorecimento dos grandes grupos económicos em detrimento das populações, dos municípios e dos municípios.*

*A borla fiscal planeada para beneficiar a EDP e a ENGIE é sem dúvida inaceitável do ponto de vista da justiça fiscal. Os esquemas para evitar o pagamento de impostos por parte da EDP e da ENGIE, que pretendiam furtar-se ao pagamento do imposto de selo, IMI, IMT são reprováveis e devem ser rapidamente esclarecidos e regularizados.*



Handwritten initials and a signature mark in the top right corner.

*Não podemos, contudo, deixar de reafirmar que se o Governo tivesse vontade de impedir este escândalo, poderia tê-lo feito, impedindo o negócio.*

*A venda desta concessão, além de ser um escândalo do ponto de vista da justiça fiscal, é um atentado à soberania, em matéria de energia e de gestão da água, hipoteca o futuro abrindo a porta à segmentação da titularidade da concessão do sistema público de grandes barragens por diversas empresas privadas. O que constitui um entrave à recuperação de um quadro que garanta a integral e inequívoca condução do sistema elétrico nacional conforme os interesses do país.*

*Continuaremos a não aceitar que o Governo tenha autorizado esta venda que lesa o interesse público, muito menos quando o fez sabendo do esquema montado para fugir ao pagamento de qualquer imposto.*

*O PCP, tudo tem feito na Assembleia da República para que se garanta o interesse nacional, os interesses das populações locais contra os esquemas fiscais e a autorização da alienação de barragens concessionadas pelo Estado à EDP.*

*Foram vários os projetos de resolução apresentados pelo PCP para impedir este negócio ruinoso e suas consequências, contudo, nunca puderam contar com o apoio do PSD e, claro, ainda, menos com o PS. A quem interessa à defesa dos interesses privados, em detrimento dos interesses das populações das Terras de Miranda e do resto da região.*

*Se os impostos são devidos a esta região, também é bom não esquecer que só com a reversão desta alienação é que estará garantido o interesse público, a soberania energética, a segurança no aprovisionamento, a gestão dos caudais de água e das reservas de água doce, a eficiência e os preços acessíveis ao consumidor final.*

*Mais uma vez agradecer o convite e com todo o gosto, ouviremos as intervenções que aqui vêm que enriquecerão o nosso trabalho futuro. Obrigado.”*

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu á Doutora Fátima Bento e passou a palavra ao Doutor Victor Bernardo, que, em nome do Executivo da Câmara Municipal, fez um ponto de situação, a respeito da matéria em questão.

**O Doutor Victor Bernardo** saudou todos os que se encontravam presentes, nomeadamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Senhor convidados, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Membros do Executivo, as pessoas que integram o Movimento Cultural da Terra de Miranda, afirmando que, na verdade sem eles seguramente não estariam todos aqui reunidos.

Prosseguiu a sua intervenção conforme se segue:



*“A Câmara de Miranda do Douro percebeu há uns tempos atrás a esta parte que o poder que tinha o movimento podia-se esvaziar sem ter o apoio de gente eleita e gente que tivesse personalidade jurídica para enfrentar estes colossos nos tribunais, e delineou uma estratégia. A estratégia processual da Câmara de Miranda do Douro para cobrar estes impostos, o Imposto do Selo, IMT, IRC, e o IMI, vai-se basear basicamente em meia dúzia de itens.*

*A Câmara tem na sua posse documentos fortemente indiciadores da prática de desvios de funções públicas de instituição do Estado português neste negócio.*

*Primeiro, relativamente à Agência Portuguesa do Ambiente, que afirma repetidamente que os edifícios e construções das barragens de Miranda do Douro, de Picote e de Bemposta integram o cadastro dos bens do domínio público. Esta afirmação é muito importante, porque é com base nela que a Autoridade Tributária e Aduaneira se escuda para não liquidar o IMI sobre aqueles edifícios. Além de incorreta, baseia-se numa falsidade, e é falsa, porque nenhum dos edifícios das barragens, nem estas estão inscritas no cadastro dos imóveis que integram o domínio público, nos termos da lei. Quem organiza e gere este cadastro é a Direção-Geral do Tesouro e Finanças que informou por escrito a Câmara Municipal, disse mesmo da sua não inscrição. A afirmação também é incorreta porque os referidos edifícios e construções pertenceram sempre a titularidade da concessionária, anteriormente a EDP e agora a Movhera Hidroelétricas do Douro. Essa titularidade consta expressamente do contrato de concessão e das sucessivas adendas, incluindo aquela que foi realizada em dois mil e vinte, quando foi realizado o negócio da alienação das concessões e dos imóveis. Mais, a EDP sempre amortizou na sua contabilidade os custos de construção desses edifícios e construções, assumindo-se como sua titular.*

*A mesma Agência Portuguesa do Ambiente, pelos mesmos dirigentes que assinam um contrato de concessão que estabelece a titularidade daqueles imóveis no património das concessionárias, não pode afirmar que eles são bens do domínio público. Pior ainda, foi a Agência Portuguesa do Ambiente que, pelos mesmos dirigentes, emitiu um parecer favorável ao negócio das barragens, que envolveu uma dupla transmissão destes imóveis da EDP para a ENGIE, e da EMGIE para a Movhera. Ora, se esses imóveis são bens do domínio público, como a Agência Portuguesa do Ambiente afirma, por esses dirigentes, eles estão fora do comércio jurídico e não podem ser transmitidos. Pelo que, das duas uma, ou é falsa afirmação da Agência Portuguesa do Ambiente e a dupla transmissão desses imóveis foi regular. Ou, os imóveis integram o domínio público, como diz a Agência Portuguesa do Ambiente, e os referidos dirigentes, e o negócio é nulo e nunca poderia ter sido autorizado.*



Handwritten signature or initials in the top right corner.

*Assim, este município está em condições de afirmar categoricamente que, ao contrário do que a Agência Portuguesa do Ambiente diz, esses imóveis não constam do cadastro de bens de domínio público do Estado. Todos esses imóveis fazem parte do património da atual concessionária e estão inscritos no património da EDP, e agora da Movhera, que sempre amortizou os custos da sua construção para efeitos de IRC, este último facto é público e notório.*

*Se, como a Agência Portuguesa do Ambiente afirma, os edifícios das barragens integram o domínio público, então daqui resultam três consequências.*

*As partes do negócio praticaram um crime, porque os bens do domínio público estão fora do comércio jurídico e não podem ser transacionados.*

*O negócio da venda das barragens é nulo e tem de ser revertido, a Agência Portuguesa do Ambiente autorizar um negócio que é em si mesmo um crime, praticou também ela um crime, que praticou de forma consciente, porque é ela própria que afirma que esses imóveis integram o domínio público e autorizou um negócio que é nulo.*

*Perante esta trapalhada da Agência Portuguesa do Ambiente, desculpem, uma pergunta se impõe, porque motivo é que, a Agência Portuguesa do Ambiente, que não é entidade com competência para gerir e organizar este cadastro, afirma perentoriamente que esses imóveis integram o domínio público? E, porque motivo autorizou a Agência Portuguesa do Ambiente a celebração do negócio que ela própria diz envolver a transmissão de bens do domínio público?*

*Em segundo lugar, também existem, em nosso entendimento, indícios sólidos de desvio de poder público na Autoridade Tributária e Aduaneira, neste assunto.*

*A Autoridade Tributária recusa-se a liquidar o Imposto Municipal sobre Imóveis, que é devido pelos imóveis instalados nos Centros Electroprodutores, que apesar deste município, que é criador desse imposto, já o ter requerido várias vezes. A recusa da Autoridade Tributária fundamentada com a afirmação da Agência Portuguesa do Ambiente, de que aqueles imóveis integram o cadastro do domínio público.*

*Os indícios de desvio de poder da APA consubstanciam-se nos seguintes factos:*

*Este município apresentou uma exposição até onde demonstra, sem quaisquer margens para dúvidas, que os referidos imóveis estão sujeitos ao IMI, e a sua transmissão ao IMT.*

*Pois bem, a Autoridade Tributária ostensivamente não apreciou o nosso requerimento e limitou-se a reportar para o entendimento da Agência Portuguesa do Ambiente, que sendo os bens de domínio público, não devem pagar Imposto Municipal sobre Imóveis. Ao proceder desta forma, a Autoridade Tributária violou o dever de apreciação das petições que lhe são dirigidas, e violou*



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

também o seu dever de apurar a real situação tributária dos referidos imóveis. Ambas estas obrigações estão previstas expressamente na lei, pelo que a Autoridade Tributária violou essas normas e o princípio da legalidade inerente. A Autoridade Tributária, nada questionou á Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sobre se os referidos imóveis integram o cadastro dos bens imóveis do domínio público, como era seu dever.

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é a entidade com competência para a organização e gestão desse cadastro e não a Agência Portuguesa do Ambiente.

Qual o motivo de a Autoridade Tributária se dirigir a uma entidade incompetente na matéria e não se dirigir à entidade competente, mesmo depois desta Câmara lho ter solicitado.

A Autoridade Tributária, em nosso entender, devia também ter consultado o balanço de ambas as concessionárias, que está à sua inteira disposição no âmbito dos seus poderes inspetivos e de controlo da legalidade. Se o tivesse feito, como era seu dever legal, teria facilmente verificado que esses imóveis fazem parte do património dessas concessionárias.

Esta conclusão é decisiva porque a lei estabelece que todos os imóveis que fazem parte do património de entidades privadas devem pagar o imposto municipal sobre imóveis como todos pagamos.

Ao recusar-se a exercer os seus poderes e deveres de investigação e de inquirição, mesmo perante factos concludentes que provam que aqueles edifícios devem pagar IMI, chegando ao ponto de ignorar todos esses factos e todas as razões que lhe foram apresentadas, escudando-se na alegação errada e falsa da Agência Portuguesa do Ambiente, de que, aqueles imóveis integram o domínio público, a Autoridade Tributária violou os seus deveres de investigação e de inquirição de forma grave e grosseira, na nossa opinião.

Os factos apontam claramente para uma situação de possível desvio de poder e de grave lesão do interesse público.

O comportamento destas duas instituições, neste negócio das barragens, é no mínimo estranhíssimo e tudo parece alinhado no sentido de que, quando interessa à EDP e às concessionárias, aqueles imóveis integram o domínio público, e quando não lhes interessa, já não o integram.

Tanto este caso, como o comportamento do antigo Ministro do Ambiente e da Ação Climática que autorizou um negócio com um esquema de planeamento fiscal agressivo, apesar de estar alertado para isso, nada fez.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

*Legítima que esta Câmara adote os seguintes comportamentos, denunciar publicamente estes graves índices de desvio de poder de instituições que deviam estar ao serviço do interesse público, e mesmo, quando são solicitadas para isso se recusam a fazê-lo.*

*Defender até ao limite em todas as instâncias, os legítimos interesses dos munícipes, nomeadamente, o seu direito a receberem no seu município todos os impostos que são devidos pelo negócio das barragens. E nesse sentido, o município está a preparar uma equipa jurídica para adotar as seguintes medidas, em caso de necessidade: participar criminalmente dos graves indícios da prática de ilícitos com relevância penal no negócio das barragens. Impugnar judicialmente o negócio que foi realizado com fundamento na nulidade da alienação de bens do domínio público. Exigir judicialmente uma indenização à APA, pela falta de liquidação e cobrança do IMI, que incide sobre os imóveis das barragens relativamente aos anos em que já não seja possível essa liquidação. E, recorrer ao poder judicial para obrigar a Autoridade Tributária a liquidar o IMI que incide sobre as barragens, e todos os impostos que não foram pagos sobre o negócio da sua transmissão.*

*E por fim, responsabilizar judicialmente, tanto no domínio civil como criminal, os dirigentes dos serviços públicos que, tendo a obrigação de promover a defesa deste interesse, o interesse público, o não fizeram.*

*Este município, tem a certeza de que todos os impostos que incidem sobre a transmissão das barragens são devidos, inclusivamente, o Imposto Municipal sobre Imóveis. Mas, também estranhámos que instituições que devem aplicar a lei andem a fugir dessa aplicação, aparentando que não o querem fazer. Mas, estando este município aqui para defender os seus interesses, os interesses dos munícipes, intervirá junto a todas as instituições de regulação e de controlo, bem como, de poder judicial para que a lei seja aplicada, porque Portugal ainda é um estado de direito! Muito obrigado."*

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Vereador Vítor Bernardo e passou a palavra ao Doutor José Maria Pires, a quem pediu para ir ao palco, em representação do Movimento Cultural da Terra de Miranda.

**O Doutor José Maria Pires** agradeceu e saudando o excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, a excelentíssima Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores.

Saudou também, as Senhoras e os Senhores Deputados da Assembleia da República, a Senhora Doutora Fátima Bento, e o Senhor Doutor Rui Rio.

Deu prosseguimento à sua intervenção nos termos que passam a ser reproduzidos:



*"O Movimento Cultural da Terra de Miranda agradece a possibilidade de intervir nesta Assembleia e tem muito orgulho em fazê-lo.*

*Há duas coisas fundamentais que a lei portuguesa estabelece relativamente ao negócio das barragens, e que, são muito simples.*

*Primeiro, a transmissão de concessões do domínio público, como é o caso, está sujeito ao pagamento do imposto de cinco por cento.*

*Segundo, a venda das concessões depende de autorização prévia do Estado. Esta autorização prévia serve só para uma coisa, para o Estado se assegurar de que o negócio respeita a lei portuguesa, que o negócio não viola a lei portuguesa e respeita o interesse público.*

*O nosso movimento informou disso o Senhor Ministro do Ambiente três meses antes do negócio se realizar. E, informou também o Senhor Ministro, por escrito, de que esse negócio podia ser objeto de um esquema de planeamento fiscal agressivo tendente a evitar o pagamento dos impostos, e solicitamos ao Senhor Ministro que, como o contrato lhe ia passar pela mão, que não deixasse, em caso algum, que esse contrato violasse aqueles dois princípios que anteriormente estabelecemos, nomeadamente, que o contrato não fosse um contrato embrulhado num esquema de planeamento fiscal abusivo.*

*Pois bem, o Senhor Ministro optou por nada fazer e nada fez, autorizou o negócio de dois virgula dois mil milhões de euros sem que fosse pago qualquer imposto, e com um esquema explícito e, claro, de evasão fiscal. Nomeadamente a indicação, como diz o senhor Doutor Rui Rio, a indicação por escrito da própria EDP de que as barragens iam ser transferidas para uma empresa que na altura não existia, que não tinha trabalhadores, e que não tinha nenhuma experiência na exploração de barragens. E o Estado português aceitou o negócio, e, portanto, as nossas barragens estiveram a ser exploradas durante três meses, a EDP anunciou que a empresa duraria no máximo cem dias, por escrito, e, portanto, as nossas barragens estiveram a ser exploradas durante três meses por uma empresa que nasceu para morrer, e que, se veio depois a verificar, tinha um trabalhador. Provavelmente esse trabalhador é das pessoas mais produtivas do mundo inteiro. Essa empresa já não existe, e, portanto, essa empresa não foi criada por nenhuma razão económica, por nenhuma razão substancial, por nenhuma razão que tenha a ver com a produtividade e com a competitividade das explorações, foi criada apenas por uma razão fiscal, de evitar o pagamento dos impostos.*

*Acresce que, o Senhor Ministro do ambiente de então, também desprezou os interesses do Estado, porque a lei diz que o Estado teria direito de opção na aquisição da exploração das*



Ube  
/

barragens, e pelo menos o Estado tinha a obrigação de ter avaliado do interesse patrimonial do Estado no exercício do direito de opção, pois, esses interesses patrimoniais, está escrito nos documentos a que tivemos acesso, e não foram tidos em conta.

Há dois organismos do Estado Português que disseram, que não podem fazer essa avaliação porque não têm tempo para a fazer, e que também não têm recursos para o fazer.

Além disso, o negócio foi autorizado pelo Estado Português, contra um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente.

A Agência Portuguesa do Ambiente elaborou um parecer a dizer que este negócio não se pode fazer, e que o negócio deve ser rejeitado e explicou porquê. E as razões invocadas nesse documento é que, a concessionária estava a incumprir gravemente as suas obrigações para com o Estado Português, nomeadamente no que respeita ao plano de segurança interna das barragens, que nunca tinha sido implementado. A proposta da Agência Portuguesa do Ambiente é no sentido de que o negócio fosse rejeitado, mas o Estado Português autorizou o negócio.

Bom, e a Agência Portuguesa do Ambiente também invocou que, o Estado devia rever o valor que foi cobrado à EDP pela prorrogação do contrato de concessão. Os contratos de concessão terminariam daqui a cinco anos, em dois mil e vinte e oito, e o Doutor Manuel Pinho, enquanto Ministro da Economia, em dois mil e sete, prorrogou por treze anos o direito à exploração das barragens, cobrando o Estado Português aqui, relativamente às nossas barragens do Conselho de Miranda, seiscentos e oitenta milhões de euros, em dois mil e sete.

A Agência Portuguesa do Ambiente quando propõe o indeferimento do negócio, invoca que esses seiscentos milhões de euros estão muito abaixo do real valor das barragens, e que, esse valor devia ser revisto e cobrado um adicional pela diferença. Pois bem, o negócio foi aprovado sem que isso tenha sido tido em conta. E a nossa pergunta é: porque motivo foi o negócio autorizado nestes termos? Qual é a razão substancial, porque os comportamentos humanos têm sempre uma razão, são sempre racionais. Por que motivo foi autorizado o negócio nestes termos?

Quem autorizou este negócio estava consciente de tudo o que eu acabei de dizer, era conhecedor de todos os factos que eu acabei de dizer, e estando consciente e conhecedor, o Estado Português e as pessoas que operaram e que representaram o Estado Português no negócio, que autorizaram o negócio, estando conscientes e conhecedores agiram com dolo, porque bem sabiam que o negócio não cumpria o interesse nacional, e o interesse público, e o interesse local. E por isso as populações da Terra de Miranda são lesadas por este comportamento do Estado Português. O comportamento do Estado Português, é um comportamento mais grave do que o comportamento



*das empresas que se envolveram neste negócio, porque o Estado estava sabedor de tudo, podia ter autorizado o negócio, podia ter rejeitado o negócio, podia ter ordenado a alteração dos termos do negócio para o autorizar, e não fez nada disso. Nós ainda não sabemos as razões deste estranho comportamento do Estado, e também, não sabemos as razões que justificam que todas as entidades públicas dependentes do governo tenham adotado comportamentos estranhos, à margem da legalidade e do interesse público, neste negócio, haveremos de saber um dia.*

*Porém, a possibilidade de o Ministro do Ambiente assegurar o pagamento do imposto, como condição prévia à realização do negócio, perdeu-se. Essa possibilidade de o Ministro garantir que, antes do negócio, as empresas pagassem os impostos, dos, cento e dez milhões para a nossa Terra. Essa oportunidade perdeu-se, e já não há volta a dar relativamente a ela, mas temos que estar todos conscientes disso. Temos que saber todos que alguém em Portugal teve esse poder, tinha essa obrigação, e não o fez.*

*Naturalmente, que os impostos são todos devidos. O Movimento Cultural da Terra de Miranda, afirmou, desde o princípio e ainda não foi desmentido por ninguém.*

*Os impostos de que falamos: IMI, IMT, Imposto de Selo, IRC, são devidos pela realização do negócio, no entanto, devemos ter em conta que o estranho comportamento de várias instituições do Estado Português, nos deixa alerta acerca da real vontade do poder executivo português em aplicar a lei, e cobrar os impostos que são devidos.*

*Nós temos esperança, porém, no poder judicial, e temos também esperança no poder de escrutínio da comunicação social. Temos esperança e louvamos também a atitude dos nossos autarcas, em especial, a atitude firme, anunciada pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, em defender em todas as instâncias os interesses das populações que elegeram estes autarcas. Mas a nossa maior esperança é o poder de escrutínio dos cidadãos. Neste caso, os cidadãos da Terra de Miranda, que sempre nos apoiaram e queremos que nos continuem a apoiar. Juntos vamos ganhar esta luta, e fazer prevalecer o interesse público do povo da Terra de Miranda e do povo português. Minhas Senhoras e meus Senhores, desde que as barragens começaram a ser exploradas há sessenta anos, a concessionária extraiu da Terra de Miranda mais de sete mil milhões de euros, este valor e também os dois mil milhões de euros, são essencialmente água.*

*O valor produzido pela água, a água do nosso Rio pelas nossas condições geológicas e orográficas, que são únicas e que estão aqui, à nossa vista deste auditório. Estes recursos são recursos da nossa Terra, e estes sessenta anos em que fomos extraídos deste valor, são os mesmos em que a nossa Terra perdeu dois terços da sua população, e em que a nossa economia*



*assente na produção do trigo colapsou e a nossa produção de maior riqueza agrícola, que é o vinho, historicamente sempre foi o vinho e a carne, tiveram uma queda muito preocupante e muito substancial, ao contrário do resto do país, onde houve incremento desta produção.*

*As leis que regulam a partilha da riqueza gerada pelas nossas barragens vêm do tempo da ditadura. E as leis que regulam a propriedade fundiária e agrícola são também do tempo da ditadura. São leis do Estado e estas leis estão a matar a nossa Terra. São estas as leis responsáveis pela perda de dois terços da nossa população, e queremos que essas leis sejam revistas urgentemente para evitar o colapso da nossa Terra.*

*Nós na Terra de Miranda, somos a pátria de uma língua e de uma cultura milenar que correm riscos, também elas, de morrer, e que não podem morrer.*

*O Estado Português que perseguiu a Língua Mirandesa no tempo da ditadura, assiste à agonia do Mirandês e praticamente nada tem feito, até agora. E este comportamento do Estado Português no negócio das barragens tem um traço comum, com a manutenção de leis obsoletas e o desinteresse pela nossa língua e pela nossa cultura. Esse comportamento tem de acabar, não é próprio de um Estado de direito. O nosso movimento é apartidário, inclusivo e construtivo, nasceu para ajudar, nasceu para colaborar. Mas, somos firmes e intransigentes com os comportamentos que têm vindo a converter o Estado Português em fator de despovoamento e de destruição, em vez de fator de desenvolvimento. E por isso, apelamos a todos os cidadãos da Terra de Miranda que se juntem a nos, porque o nosso destino depende de nós, depende essencialmente dos cidadãos, e precisamos de tomar o nosso destino nas nossas mãos. Viva Miranda, viva a Terra de Miranda!"*

**O Presidente da Assembleia da Municipal** terminada a intervenção, agradeceu ao Doutor José Maria Pires, e passou ao período da ordem do dia, passando a palavra aos líderes parlamentares desta Assembleia Municipal, pedindo-lhes para orientar as respetivas intervenções até cinco minutos, devido ao adiantar do tempo, começando pelo líder parlamentar do PSD.

**O Deputado Fernando Vaz das Neves** deu início à sua intervenção saudando o excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, os excelentíssimos, senhores membros da Mesa, a excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, os excelentíssimos Senhores Vereadores, os excelentíssimos Senhores Deputados Municipais, os excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, os excelentíssimos convidados, os excelentíssimos membros do movimento Cultural da Terra de Miranda, o excelentíssimo Público presente, a excelentíssima comunicação social.



Prosseguiu conforme passa a ser transcrito:

*“Fez no passado catorze de janeiro, dois anos que se consumou a negociata da venda das seis barragens da EDP ao Grupo ENGIE. Uma negociata, um arranjinho típico de uma ala socialista que acha que o Estado existe não para defender os portugueses, mas para satisfazer interesses particulares. A escandalosa negociata feita pela calada da noite, quem sabe, num qualquer sótão de Algés lesou o Estado português e os mirandeses em mais de duzentos milhões de euros.*

*Em boa hora, o Movimento Cultural da Terra de Miranda, e o Bloco de Esquerda levantaram o problema de isenção do pagamento de impostos neste negócio, e o transformaram num desígnio nacional.*

*Vejamos, de forma simples, de modo a que toda a gente perceba, porque é que este negócio tem que pagar impostos.*

*Se a empresa A compra a empresa B, ou, se a empresa A compra parte da empresa B, este negócio que está sujeito ao pagamento de impostos, por exemplo, no que o IMI diz respeito, bastará haver o anexo um da portaria onze de dois mil e dezassete, de nove de janeiro não revogada, para vermos que da lista de prédios sujeitos ao pagamento de IMI constam, nomeadamente, os centros electroprodutores e as barragens. Assim sendo, qual a razão para o negócio da venda das barragens da EDP ao grupo ENGIE ficar isento do pagamento de impostos? Na minha opinião, nenhuma. A não ser a escandalosa negociata que está por trás disto tudo e que o Ministério Público está, e bem a investigar. E, é o próprio Ministério Público que escreve, e não Movimento Cultural Terra de Miranda, não o partido da oposição, não o Zé Maria Pires, que escreve que o objetivo do negócio era apenas não pagar ao Estado os impostos que seriam devidos.*

*Mas, segundo o Ministério Público, estão também em causa crimes de branqueamento de capitais. É caso para dizer tudo de boa gente. Senhor Presidente, julgo que já todos percebemos que isto é gato escondido com rabo de fora. E até o deputado Sobrinho Teixeira percebeu, e bem, que isto não é um problema artificial, mas um problema real.*

*O problema do nosso distrito é que desde mil oitocentos e sessenta e seis vive com a triste sina de entre os nossos políticos existirem muitos ‘Calistos Elois’. Foi assim na “Queda de um Anjo”, de Camilo Castelo Branco, e agora com uma espécie de ‘Calisto Eloi’ da modernidade.*

*O tal que se diz que é de cá, o tal que diz ter uma vinha em Sendim, um tal Matos Fernandes, ele que enquanto Ministro mais parecia membro do Conselho de Administração da ENGIE que membro do Governo de Portugal, tal o empenho na defesa do não pagamento de impostos.*



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'F'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

*Estejamos atentos, a ver o que vai acontecer quando terminarem os três anos de período de nojo, não vá por acaso ir parar ao grupo ENGIE.*

*Senhor Presidente, passaram dois anos e nada, usando uma expressão da gíria popular, 'tudo a chutar para canto'. Farto de esperar por quem não tem pressa, decidiu executivo municipal, e bem, apresentar uma ação em tribunal para obrigar a Autoridade Tributária a cobrar o IMI sobre as duas centrais hídricas. Fê-lo na defesa intransigente dos interesses do Concelho de Miranda do Douro e dos Mirandeses, estranho seria não o fazer.*

*Uma parte dos ideólogos dessa negociata, refiro-me à "Movhera" não gostou nada desta atitude do município. Temos pena, até ousou, vejam lá, questionar o executivo municipal de que lado estava. Quero acreditar que foi um copy past mal feito, pois ninguém no seu perfeito juízo questiona o executivo municipal de que lado é que está. Não questiona pela simples razão, só poderá estar de um lado ao lado dos seus munícipes, doa a quem doer. Depois de ousadia de questionar o executivo, certamente guiados pela lei de Murphy, decidiram ainda suspender os apoios á sociedade civil, demonstrativo da sua pequenez.*

*Mas sejamos justos, tudo isto só foi possível com a cumplicidade do Governo Socialista.*

*Da parte dos deputados municipais do Grupo Parlamentar do PSD/CDS, o atual Executivo Municipal contará com o apoio incondicional nesta luta.*

*Terminou, Senhor Presidente, dizendo que embora muitos intelectuais de pacotilha pensem o contrário, nem as águas profundas, por mais profundas que estejam, escapam à lei. Muito obrigado."*

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Deputado Fernando Vaz das Neves e passou a palavra ao Deputado António Santos.

**O Deputado António Santos** cumprimentou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Câmara, os Senhores convidados, a quem deu as boas-vindas a Miranda do Douro, afirmando que é um prazer tê-los cá, e agradecendo pelas lições que acabaram de dar. Prosseguiu a sua intervenção em conformidade com o que a seguir passa a ser transcrito:

*"Eu confesso que trazia um texto escrito, mas face àquilo que eu vi, nem me atrevo a lê-lo porque diria sempre de forma imperfeita aquilo que já aqui foi dito, e bem. Direi só dois ou três pontos. Nós, na altura da construção da barragem, não podíamos dizer nada, que infelizmente estávamos em ditadura, e os terrenos foram expropriados e mal pagos, se é que foram pagos, e calámo-nos. Já no nosso tempo, na altura a da privatização, pouco se disse, vergonhosamente, uma coisa que era para o bem de todos, passou para o bem de alguns. Agora já vimos que é o contrário, portanto,*



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

agora, pelos vistos, não nos calarão. E nisso nós temos, naturalmente, que agradecer ao Movimento Cultural das Terras de Miranda, que soube na altura certa trazer este assunto para a luz do dia.

Da nossa parte, e termino muito rapidamente, só dizendo que pensamos que já passou um ano desde a campanha eleitoral, e as campanhas eleitorais trazem sempre alguma perturbação a estas questões. Dizer que estamos inteiramente do lado desta luta, inteiramente pela cobrança dos impostos que nos parecem mais que legítimos que são devidos a aos portugueses e aos mirandeses, e que, portanto, contem connosco.

Penso que neste momento podemos considerar esta causa como uma causa comum, uma causa de todos e sabemos que efetivamente poderá vir a ser paradigmática, e se assim o podemos dizer, fazer jurisprudência em relação a outras situações que vão acontecendo pelo país. Muito obrigado a todos mais uma vez pela presença.

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Deputado António Santos e passou a palavra as senhoras e senhores deputados municipais, pedindo que as intervenções fossem muito rápidas, e que fossem também céleres a colocar as questões e a fazer as intervenções.

### **1 - A Cobrança dos Impostos devidos pela venda das barragens de Picote e de Miranda do Douro.**

Abertas as inscrições, inscreveram-se os seguintes membros: Eduardo Tiago L. Sanches da Gama, e Nélio Seixas.

**O Deputado Eduardo Tiago L. Sanches da Gama** apresentou os seus cumprimentos aos mirandeses, ao Senhor Presidente da Mesa e à restante mesa, à vereação, aos ilustres convidados da nação, aqui presentes, representantes da nação. Aos colegas deputados, aos Presidentes de Junta e restantes presentes.

Prosseguiu da seguinte maneira:

*“Sendo o único aqui representante, que é uma coisa que se vai tornar única, sendo o que representa o CDS aqui presente, quero só dizer, três coisas breves.*

*Primeira que, fazer uma declaração de interesses e dizer que também faço parte do Movimento Cultural da Terra de Miranda. Tenho uma humilde colaboração, mas dou cem por cento o apoio, até dou mais for preciso, o que não é possível. Dizer dar o meu inteiro apoio a intenção da Câmara, e ao processo que a camara move.*



Fazer só, e já que aqui falaram dos negócios todos, fazer uma resenha histórica, e como se sabe da minha costela monárquica, eu ainda sou do tempo de ler nos livros que diziam vendam-se as arcadas da Rainha e construam-se as muralhas de Miranda.

Belos tempos eram esses, porque aqui foi referido que a partir de mil oitocentos e tal começou um bocado o declínio de Miranda.

Quando o país precisou de Miranda para defender a fronteira, Miranda estava cá, e Miranda era importante. O país precisou de eletricidade, veio a Miranda e construiu as barragens. É verdade que bem ou mal ainda nos deu uns hospitais, umas coisas, ainda tivemos comboio. Começou no tempo da monarquia, ainda foi terminado, a primeira República andava tão ocupada, não teve tempo de não o deixar construir, digo eu.

O que é que acontece, acontece que chegamos a uma altura, já foi aqui tudo explicado, há trapalhice sobre trapalhice, pronto. Nós temos direito ao dinheiro, têm que nos dar o dinheiro. Agora em tom, como já me conhecem, é assim, eu vou brincar agora um bocado com os que estão cá. "Quando a luta aquece aparece o CDS". É uma diferença do normal, é assim, nós somos de um país ou temos aqui uma nação, tipo, "os gauleses", não é? Tenho um colega aqui presente que fez o favor de fazer a tradução para mirandês, e então, eu digo em tom de brincadeira que, quando se acabarem as palavras todas e se a luta tiver que ir para outros campos, se calhar os mirandeses na altura também devem estar presentes, e outra vez relembrar, neste bocadinho de brincadeira, não é ameaça, é só de brincadeira, para os mirandeses estarem atentos, porque nós nunca nos foi nada dado de graça, foi sempre conquistado, tivemos sempre cá, meio escondidos. Por um lado, foi bom porque conservamos a língua, e era só realçar que é cem por cento de apoio e contem comigo. e acho que podem contar com todos os mirandeses. Muito obrigado."

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Deputado Tiago Sanches da Gama e passou a palavra ao Presidente da União de Freguesias de Ifanes e Paradela, Nélio Seixas.

**O Presidente da União de Freguesias de Ifanes e Paradela**, Nélio Seixas, apresentou intervenção escrita cujo teor passa a ser transcrito.

*"Exmo. Presidente da assembleia*

*Exma. Presidente da câmara*

*Exmos. Ilustres convidados*

*Exmos. Vereadores*

*Exmos. Deputados e colegas presidentes de junta*

*Exmos. Senhores e senhoras.*



UP  
A

*(faço um apelo aos órgãos de comunicação social para que esta mensagem chegue ao governo, na tentativa de este se explicar)*

*A EDP recebeu 2,2000 milhões de euros neste negócio. Em 2007, o Estado, através de Manuel Pinho, cobrou 600 milhões pela prorrogação das concessões. A EDP tirou de lucro líquido destas barragens, cerca de 7000 milhões de euros. Desses milhões, as populações nada viram. Foi tudo para essas pessoas importantes da EDP e do Governo Central.*

*Todos esses milhões são água, a nossa água, dos nossos recursos.*

*Mas agora, inverteu-se essa situação e, aparentemente com a venda das barragens esses milhões já não vão para Lisboa nem vêm para Miranda do Douro. Esta inversão é que é caricata!*

*Pior! Tudo isto com a alegada conviência do governo, pois, esta tentativa de “encapotamento” de negocio apenas é possível porque alguns meses antes foi efetuada uma cirúrgica alteração legislativa ao art.º 60 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que entrou em vigor no “exato” momento em que este negocio se ia realizar. Assim, uma simples venda de Barragens, camuflada pela fusão e cisão de empresas já não pagaria os devidos impostos. Este “timing” deixa-me perplexo!*

*Por isso, gostava de questionar o sr. Primeiro Ministro António Costa, porquê esta alteração legislativa e cumplicidade com este negocio para que estes impostos não sejam liquidados?*

*Muito Obrigado.”*

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Presidente da União de Freguesias de Ifanes e Paradela e referiu que dado o adiantado da hora, e dado que a sessão também é aberta, pareceria mal não permitir aos mirandeses que quisessem intervir, e nesse sentido, pedindo também contenção na intervenção, perguntou quem pretendia intervir, para além dos deputados municipais, tendo manifestado a intenção de intervir o Senhor Professor António Carção.

**O Professor António Carção** iniciou a sua intervenção da seguinte forma:

*“Dius nos dê bounos dies a todos ls que estamos aqui presentes, e en especial dar um abraço, de coração abierto, aqueilhes que de Lisboa benirem até Miranda, que demorou muito e gastoran muito tiempo, inda por riba, gastoran muito denheiro. Ye mui difícil bibir en Miranda del Douro”.*

*Em primeiro lugar, gostaria de dar os parabéns ao movimento que não se esqueceu, essencialmente em duas pessoas, o Doutor José Maria e ao Óscar Afonso, ao Presidente da Assembleia, à Câmara Municipal. Sem dúvida, são duas grandes entidades.*

*Para mim esta Assembleia, é a Assembleia da revolta e da esperança. Estamos todos Unidos no mesmo motivo. E gostava de deixar aqui uma crítica muito especial á ‘Movhera’, comporta-se*



como Putin ao não apoiar as associações locais, prefere a razão da força que a força da razão. Depois, um reparo também ao Senhor Presidente da República, foi muito lesto em pedir um parecer rápido por causa da greve dos professores, mas não foi lesto a pedir à Autoridade Tributária que fosse lesta a fazer também este parecer.

Somos transmontanos, somos mirandeses, estamos longe do poder, mas temos sangue na alma, sangue nas veias, como ele. Roubam-nos o suor, e o sangue com os impostos e com este negócio, e para minha surpresa, tenho que dizer isto, há cerca de um ano, foram-nos colocados uns "flyers" que aqui tenho, do Partido Socialista, que ainda por cima usou o nome de pessoas honradas deste distrito, o Doutor Sobrinho, o Doutor António, que diz o seguinte: "Atribuição aos territórios dos impostos de que sejam devidos provenientes das barragens, conforme aprovado na Assembleia da República." Pois foi, o artigo cento e trinta e quatro aprovou em dois mil e vinte e um. Em dois mil e vinte e dois a maioria absoluta, e absolutamente acabou, o fundo, que devia ser constituído e foi aprovado, não foi legislado. Diz, citando Mário Soares, "Só desiste quem pára de lutar", e nos não pararemos de lutar. E recordou Sérgio Godinho, que sirva a todos, a uns mais que outros. "Que força é essa que trazes nos braços e que tens contigo, de bem com os outros e de mal contigo".

A luta vai ser até ao fim, e se for preciso fazemos como os professores, vamos acampar também para a frente da Assembleia da República. Obrigado. Tenho dito"

**O Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Professor António Carção, e prosseguiu propondo uma moção que passou a ler.

"Com a realização desta Assembleia Municipal extraordinária, os mirandeses querem sinalizar que tudo farão no quadro das instituições democráticas para cobrar os impostos que nos são devidos com a venda das barragens de Miranda do Douro e Picote. Com este negócio a EDP obteve dois mil e duzentos milhões de euros e a Movhera-Hidroelétrica do Norte acedeu a um ativo que lhe rende cerca de trezentos milhões de euros por ano.

O lucro que a EDP obteve e o rendimento que a 'Movhera' tem, foi-lhes conferido pelo uso dos nossos recursos naturais. Até por isso, exigia-se, em nome do seu sentido de responsabilidade social, que tivessem pago os impostos devidos para compensar as populações locais pela extração da nossa riqueza.

Como se não bastasse, não pagaram os impostos devidos, mais de cento e cinquenta milhões de euros, a Movhera teve agora ainda a desfaçatez de suspender cerca de vinte mil euros de apoios sociais que tinha prometido a duas associações locais. E sem um pingão de vergonha declarou que



*suspendia os apoios porque o Município de Miranda do Douro constituíra uma equipa jurídica para obter a cobrança dos impostos devidos.*

*Ora, nós daqui querem dizer à EDP e à Movera que os vão obrigar a pagar os impostos devidos, nem que para isso tenham que recorrer aos tribunais. Esta luta não é só dos mirandeses, esta é também a luta de todos os portugueses que não se resignam perante as injustiças, que não baixam a cabeça perante os poderosos, que se mantêm firmes na defesa das suas convicções, que não desistem de lutar por aquilo que acreditam. Por isso, a vitória não será só dos mirandeses, será sobretudo de todos os portugueses. Nós Mirandeses, somos o porta-estandarte de uma causa justa. Não é justo que quem ganha milhões com os recursos naturais se exima a pagar a sua parte."*

**O Presidente da Assembleia Municipal** depois de concluir a leitura da moção por ele proposta, pôs a referida a votação, a que foi aprovada por unanimidade.

Agradeceu a todos, em especial aos convidados, e para finalizar, deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara.

**A Presidente da Camara Municipal** agradeceu em nome do executivo que lidera, o apoio dos partidos políticos que aqui se fizeram representar, nomeadamente, pelo Professor Sobrinho Teixeira, pela Doutora Berta Nunes, pela Doutora Catarina Martins, pela Doutora Fátima Bento, pelo Doutor Adão Silva. Agradecer também ao Doutor Rui Rio e ao Doutor José Maria Pires.

Relembrou que, o executivo desta autarquia está nesta causa desde o início, o que foi já bem frisado. Mencionado que, em dezembro de dois mil e vinte e um, acabadinhos de tomar posse, pouco depois, reuniram com a Procuradoria-Geral da República, e com a diretora da Autoridade Tributária. Reuniram novamente em dois mil e vinte e dois, com a diretora da AT.

Afirmou que, não estão de braços caídos, absolutamente, frisando que muito do trabalho feito pelo executivo municipal não tem visibilidade, porque acham que não têm de a ter, e que não abdicam de exigir o pagamento do IMT e do Imposto de Selo pela venda das barragens.

Transmitiu que, o executivo está também a diligenciar, tal e como tão bem foi esclarecido pelo Doutor Victor Bernardo, no sentido de inscrever na matriz do património que faz parte das estruturas imobiliárias, que constituem o património que existe e que foi transmitido com a venda da concessão das barragens, para beneficiar do IMI.

Comunicou a todas as mirandesas, e a todos os mirandeses que jamais abdicarão dos interesses do interior de Portugal, e que não ajudarão a normalizar compromissos que atentam contra os portugueses e contra a lei. Sendo que, esta causa pretende impor a justiça que é devida,



declarando que jamais se subordinarão à mais grosseira manobra fiscal feita em Portugal, nos últimos tempos.

Em tom de conclusão, louvou a coragem do Doutor José Maria Pires por se ter exposto mais uma vez, publicamente, lembrado que será certamente do conhecimento de todos que a pessoa mencionada já sofreu com outras iniciativas deste género, manifestando ao Doutor José Maria Pires um agradecimento especial, e afirmando que estarão atentos, daqui para a frente, ao percurso desta temática.

Expressou um bem-haja a todos pela sua presença, comentando em mirandês, "Dius bos lo pague".

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminada a sessão eram treze horas e trinta minutos.

O Presidente da Assembleia Municipal

 .

Os Secretários da Mesa da Assembleia Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A Secretária da Sessão

